

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quarta-Feira, 14 de Fevereiro de 2018 Nº 27200

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 23.290/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 66673/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **OEDE PINTO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877122/PM/MT e do CPF nº 459.584.241-49, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 28 Anos, 5 Meses e 10 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 11 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO N. 23.291/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 66715/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARCILDA FATIMA PICCHI**, portador (a) do RG nº 18998860/SSP/MT e do CPF nº 483.614.611-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Fevereiro de 2018.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado .....	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura .....	Kleber Alves Lima
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



**IOMAT**

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua D Setor A  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

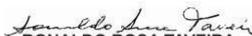
**ATO N. 23.292/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 66851/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUBIA NOGUEIRA GONZAGA**, portador (a) do RG nº 1357000/SSP/GO e do CPF nº 424.587.811-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

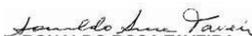
**ATO N. 23.293/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67051/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCY RODRIGUES DE SANT'ANA RONDON**, portador (a) do RG nº 0133960-5/SESP/MT e do CPF nº 206.532.471-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 23.294/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 67225/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDNO FRANCISCO DE PAULA**, portador (a) do RG nº 000268/POLICIA MI/MT e do CPF nº 265.920.451-91, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 8 Meses e 21 Dias de serviço, e, destes, 31 Anos e 21 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 23.296/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 67482/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 220/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JORGE DA SILVA CALDEIRA**, portador (a) do RG nº 000343/CBM/MT e do CPF nº 208.108.301-91, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 11083 dias de efetivo serviço, equivalente a 30 Anos, 4 Meses e 10 Dias, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Fevereiro de 2018.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**SECRETARIAS****CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 32/2018/CGE-COR/SEGES**

Extrato da Portaria nº 32/2018/CGE-COR/SEGES, com fulcro no artigo 33, da Lei Complementar nº 550/2014, e artigos 6º e 22, do Decreto Estadual nº 522/2016 adita-se o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, instaurado por meio da Portaria Conjunta nº 546/2016/CGE-COR/SEGES, acrescentando as condutas lesivas supostamente praticadas contra a Administração Pública pela pessoa jurídica **JVA LOGÍSTICA TRANSPORTE DE CARGAS E ARMAZÉNS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.170.898/0001-98, com endereço comercial na Rodovia BR-364, Km 394, s/nº - Bairro Distrito Industrial, Cuiabá/MT - CEP: 78.098-970. Telefone: (65) 3025-6374 e-mail: registro@microcontabil.com.br, representada pelos sócios Elton Vinicius Brasil Diniz, Jackson William de Arruda e Alex Edward Teixeira Leite, infrações descritas no artigo 5º, incisos II e IV, alíneas "a", "b" e "d", da Lei Federal nº 12.846/2013, artigo 88, incisos II e III, da Lei 8.666/93 e artigo 7º, da Lei 10.520/2002, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, designando os servidores Jonas Ferreira da Silva, Adriana Ramos Fernandes Infantino e Marcelo Franck da Silva para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos, e se comprovadas as práticas de irregularidades, ensejará a aplicação das penalidades descritas nas regras editalícias e contratuais firmadas entre a contratada e o Estado de Mato Grosso, bem como aquelas impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013, artigo 7º, da Lei nº 10.520/02 e, ainda, pelo artigo 87, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2018. **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****Nº 005/2018/GPM/CPM/SPS/SEAPS/SEGES****REF. transferência, regularização e quitação de débitos de veículo**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua C, Centro Político Administrativo, S/N, Cuiabá/MT, representada pelo Secretário de Estado de Gestão, com fundamento na Lei 8.039 de 22 de dezembro de 2003, Decreto Estadual n. 4.196 de 20 de outubro de 2004 e Decreto Estadual n. 194 de 15 de julho de 2015, considerando a decisão em processo administrativo nº 651768/2014, publicada no D.O. nº 26435 em 12/12/2014, fls. 25, ao qual trata da análise de legalidade dos processos de doação realizado pelo Estado, pelo presente **NOTIFICA** a instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, CNPJ n.04.214.704/0001-18, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, Centro, CEP. 78.285-000, São José dos Quatro Marcos, para que providencie quitação de débitos e **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** do veículo, abaixo identificado, em conformidade com o Contrato de Doação n. 447/2013/SPS/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2014, edição n. 26210, p. 08.

Veículo	Marca:	Mitsubishi
	Modelo	MMC/L200 4X4
	Placa	KAO-9169

**Destaca-se que o não cumprimento dessa notificação no prazo estipulado de 15 (quinze) dias, acarretará na adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.**

Cuiabá-MT, 01/02/2018.

**Divanete Dias da Silva Barbiero**  
**Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços**

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
**Secretario De Estado De Gestão**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****Nº 006/2018/GPM/CPM/SPS/SEAPS/SEGES****REF. transferência, regularização e quitação de débitos de veículo**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua C, Centro Político Administrativo, S/N, Cuiabá/MT, representada pelo Secretário de Estado de Gestão, com fundamento na Lei 8.039 de 22 de dezembro de 2003, Decreto Estadual n. 4.196 de 20 de outubro de 2004 e Decreto Estadual n. 194 de 15 de julho de 2015, considerando a decisão em processo administrativo nº 651768/2014, publicada no D.O. nº 26435 em 12/12/2014, fls. 25, ao qual trata da análise de legalidade dos processos de doação realizado pelo Estado, pelo presente **NOTIFICA** a instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ n.03.507.530/0001-19, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, 166, Centro, CEP 78.195-000, Chapada dos Guimarães-MT, para que providencie quitação de débitos e **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** do veículo, abaixo identificado, em conformidade com o Contrato de Doação n. 200/2013/SPS/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2013, edição n. 26047, p. 16.

Veículo	Marca:	Fiat
	Modelo	Strada
	Placa	JYZ-5803

**Destaca-se que o não cumprimento dessa notificação no prazo estipulado de 15 (quinze) dias, acarretará na adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.**

Cuiabá-MT, 01/02/2018.

**Divanete Dias da Silva Barbiero**  
**Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços**

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
**Secretario De Estado De Gestão**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
Nº 007/2018/GPM/CPM/SPS/SEAPS/SEGES****REF. transferência, regularização e quitação de débitos de veículo**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua C, Centro Político Administrativo, S/N, Cuiabá/MT, representada pelo Secretário de Estado de Gestão, com fundamento na Lei 8.039 de 22 de dezembro de 2003, Decreto Estadual n. 4.196 de 20 de outubro de 2004 e Decreto Estadual n. 194 de 15 de julho de 2015, considerando a decisão em processo administrativo nº 651768/2014, publicada no D.O. nº 26435 em 12/12/2014, fls. 25, ao qual trata da análise de legalidade dos processos de doação realizado pelo Estado, pelo presente **NOTIFICA** a instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**, CNPJ n.01.614.517/0001-33, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Correa, 19, Bairro João Rocha, CEP 78698-000, Pontal do Araguaia-MT, para que providencie quitação de débitos e TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE do veículo, abaixo identificado, em conformidade com o Contrato de Doação n. 191/2013/SPS/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2013, edição n. 26021, p. 15.

Veículo	Marca:	Toyota
	Modelo	Bandeirante
	Placa	JYH-9228

**Destaca-se que o não cumprimento dessa notificação no prazo estipulado de 15 (quinze) dias, acarretará na adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.**

Cuiabá-MT, 02/02/2018.

**Divanete Dias da Silva Barbiero**  
**Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços**

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
**Secretario De Estado De Gestão**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 173/SEGES/2018**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS** no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 458320/2017**, Resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2606/SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial do Estado de 16/11/17**, nas páginas **08 e 09**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

cargo: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Matricula/vinculo	Nome do servidor	Nível	Efeito Financeiro
131275/01	alessandra erotildes da silva	04	01/05/2017
131266/01	vercio negeti da silva	04	01/05/2017

**Art. 2.º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2018.

  
**CARLOS MAR AYC CAMPELO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 174/SEGES/2018**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 458320/2017**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
131275/01	alessandra erotildes da silva	04	01/05/2017
131266/01	vercio negeti da silva	04	01/05/2017

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2018.

  
**CARLOS MAR AYC CAMPELO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 167/SEGES/2018**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS** no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 445480/2017**, Resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2595/SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial do Estado de 10/11/17**, na página **61**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

cargo: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Matricula/vinculo	Nome do servidor	Nível	Efeito Financeiro
257339/01	FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA	02	17/07/2017
257586/01	MARIA DE FATIMA MORENO CAMARÇO	02	28/07/2017
257573/01	ADELI ARLETE LENS	02	30/07/2017
257590/01	TAKAYOSHI KATAGIRI	02	04/08/2017
257628/01	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	02	04/08/2017
257542/01	DEBORA FERREIRA PIMENTA	02	07/08/2017
257579/01	FABIO DORILEO VIEIRA	02	07/08/2017
257844/01	LUANA SUELLEN SOUZA BORNAGHI	02	07/08/2017

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Janeiro de 2018.

  
**CARLOS MAR AYC CAMPELO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/SEGES/2018**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 445480/2017**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

cargo: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Matricula/vinculo	Nome do servidor	Nível	Efeito Financeiro
257339/01	FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA	02	18/07/2017
257586/01	MARIA DE FATIMA MORENO CAMARÇO	02	28/07/2017
257573/01	ADELI ARLETE LENS	02	30/07/2017
257590/01	TAKAYOSHI KATAGIRI	02	04/08/2017
257628/01	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	02	04/08/2017
257542/01	DEBORA FERREIRA PIMENTA	02	07/08/2017
257579/01	FABIO DORILEO VIEIRA	02	07/08/2017
257844/01	LUANA SUELLEN SOUZA BORNAGHI	02	07/08/2017

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Janeiro de 2018.

  
**CARLOS MAR AYC CAMPELO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 214/SEGES/2018**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 496620/2017**, resolve:

**Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2646/SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial do Estado** de **18/12/2017**, nas páginas **06** e **07**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
102863/02	hilton gonçalo de figueiredo	05	01/05/2017
142635/03	jefferson rodrigo barros de souza	03	01/05/2017
71087/14	joão miguel dos santos filho	05	01/05/2017

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Janeiro de 2018.

  
**CARLOS MAR AYC CAMPELO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 215/SEGES/2018**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 496620/2017**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2646 /SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial do Estado** de **18/12/2017**, nas páginas **06** e **07**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

ITEM: NOME DO SERVIDOR

ONDE SE LÊ:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
117346/01	JEANNA NEIVA AQUINO	05	01/05/2017
118055/01	JORCENILMA FRANCA VEIGAS	05	01/05/2017

LEIA-SE:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
117346/01	JEANNA NEIVA DE AQUINO	05	01/05/2017
118055/01	JORCENILMA FRANCA VIEGAS	05	01/05/2017

ITEM: VÍNCULO

ONDE SE LÊ:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
115323/02	LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS	05	01/05/2017
117355/18	LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS	05	01/05/2017

LEIA-SE:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
115323/01	LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS	05	01/05/2017
117355/01	LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS	05	01/05/2017

ITEM: EFEITO FINANCEIRO

ONDE SE LÊ:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
217721/02	KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA	03	01/05/2017
233532/01	MARCIO ROSSI	03	01/05/2017

LEIA-SE:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
217721/02	KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA	03	01/06/2017
233532/01	MARCIO ROSSI	03	06/05/2017

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Janeiro de 2018.



**CARLOS MAR AYC CAMPELO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 198/SEGES/2018**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS** no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 487743/2017**, Resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2612/SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial do Estado de 10/11/17**, na página **62**, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

cargo: profissional nível superior DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Matricula/vinculo	Nome do servidor	Nível	Efeito Financeiro
42319/03	JANE PIMENTA DOS SANTOS	05	01/08/2016
226054/01	REJANE CRISTINA DE AMORIM MONGE	03	20/12/2016
232605/01	ADELAIDE DOS SANTOS MORAES	03	05/05/2017
233158/01	SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	03	16/05/2017
102330/01	CREUSA MARIA ZEFERINO	06	07/09/2017

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Janeiro de 2018.



**CARLOS MAR AYC CAMPELO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 199/SEGES/2018**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 487743/2017**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

cargo: profissional nível superior DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Matricula/vinculo	Nome do servidor	Nível	Efeito Financeiro
42319/03	JANE PIMENTA DOS SANTOS	05	01/08/2016

225943/01	RODRIGO GUAPO PAVARINA	03	06/12/2016
226054/01	REJANE CRISTINA DE AMORIM MONGE	03	20/12/2016
232605/01	ADELAIDE DOS SANTOS MORAES	03	05/05/2017
233158/01	SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	03	16/05/2017
102330/01	CREUSA MARIA ZEFERINO	06	07/09/2017

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Janeiro de 2018.

  
**CARLOS MAR AYC CAMPELO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 170/SEGES/2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS** no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 457227/2017**, Resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2604/SEGES/2017**, publicado no **Diário Oficial do Estado de 13/11/17**, na página 18, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

cargo: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Matricula/vinculo	Nome do servidor	Nível	Efeito Financeiro
233180/01	rodrigo cesar barreto marques	03	09/05/2017
96857/03	joao sergio rocha	04	01/05/2017
109705/02	valdeir zelir dos santos	05	01/05/2017

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Janeiro de 2018.

  
**CARLOS MAR AYC CAMPELO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 171/SEGES/2018

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 457227/2017**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA/VINCULO	NOME DO Servidor	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
233180/01	rodrigo cesar barreto marques	03	09/05/2017
96857/03	joao sergio rocha	04	01/05/2017
109705/02	valdeir zelir dos santos	05	01/05/2017

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Janeiro de 2018.

  
**CARLOS MAR AYC CAMPELO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
UNISAGRO COM DE PROD AGROP LTDA - EM R JUDICIAL	132129108	56694/54/28/2018

## NOTIFICAÇÃO DE TCD FS PENDENTES-REFIS

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL/SUCCD/SARP/SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO: Sistema de Notificação Eletrônica (SNe)

A partir da publicação deste Edital, ficam intimados os contribuintes abaixo mencionados a tomarem conhecimento dos procedimentos adotados pela SEFAZ/MT referentes aos contratos de parcelamento de sua responsabilidade. O detalhamento de tais procedimentos poderão ser verificados por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MARCONI COM SERV E REPRESENTACOES LTDA	131636375	56819/54/28/2018
TINGILAR IND. E COM. DE TINTAS LTDA - ME	134128680	56820/54/28/2018

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
VIGO AUTO PEÇAS EIRELI - EPP - "FALIDA"	134565010	56717/54/28/2018
VIGO AUTO PEÇAS LTDA ME - "FALIDA"	133557464	56716/54/28/2018

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM POSTOS FISCAIS - GFFP

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)) <<http://www.sefaz.mt.gov.br>>), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CARLOS ERNESTO AUGUSTIN	132670291	56874/1634/2/2018
ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS	132635682	56876/1634/2/2018
HENIO STRAGLIOTTO	132479699	56875/1634/2/2018
ODILIO BALBINOTTI FILHO E OUTRO	132576929	56873/1634/2/2018

GERÊNCIA ESPECIAL FISCAL DE MICROEMP. E EMPRESAS PEQ. PORTE - GFMEP

## INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A.GOMES DE OLIVEIRA MADEIRAS - ME	136847196	56868/1627/68/2018
JANDIRA ETTORRE DE QUEIROZ	131712306	56867/1627/68/2018
JESUS & AZEVEDO LTDA ME	136627633	56865/1627/68/2018

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MARAZUL VEICULOS COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA	133532526	56644/54/28/2018

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM POSTOS FISCAIS - GFPP

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)) <<http://www.sefaz.mt.gov.br/>> , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ADAIR SERAFIM DE OLIVEIRA	135041473	56848/1634/2/2018
ADAO JACOBOWSKI	132350815	56834/1634/2/2018
ADILINO BARZON	135840210	56850/1634/2/2018
ALGACIR FISTAROL	133328287	56846/1634/2/2018
ANTONIO ERNESTO DE AZEVEDO	136876714	56852/1634/2/2018
CARLOS ALBERTO POLATO	132440741	56832/1634/2/2018
CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR	132486776	56836/1634/2/2018
ELZA MARTINS DEUSDARA ESCOLA	133647404	56847/1634/2/2018
HARIBERTO KELLER	132453355	56833/1634/2/2018
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	132391767	56840/1634/2/2018
HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS	132469774	56841/1634/2/2018
IVO LUIZ RUARO	132597489	56831/1634/2/2018
JOSE BENEDITO DO VALE E OUTROS	133021076	56843/1634/2/2018
JOSE TELES DA SILVA	133404188	56837/1634/2/2018
JOÃO DARCI GIUSTI	132877937	56842/1634/2/2018
LUIZ CARLOS MOIA MARTINS GONÇALVES	133048144	56844/1634/2/2018
MARINO JOSÉ FRANZ	132213230	56839/1634/2/2018
RICARDO TADACHI NOZAQUI	135861292	56851/1634/2/2018
ROMEU FROELICH	132670887	56835/1634/2/2018
ROMEU SPIERING	135288452	56849/1634/2/2018
SANDRO LOCKS	133214605	56845/1634/2/2018
VALDEVINO LUIZ MARTELLI	132350785	56838/1634/2/2018

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD  
 AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MEDLAB COM DE EQUIP MEDICO HOSPITALAR EIRELE-EPP	131290924	37306/57/27/2018
S.J.S COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP	131835912	37351/57/27/2018

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADM. TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE VISTA RESULTADO DILIGÊNCIA Nº. 56878/1636/96/2018

CONTRIBUINTE: DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A CNPJ: 01.008.073/0054-02 Inscrição Estadual: 131673882 Endereço: AVENIDA JORNALISTA ARQUIMEDES PEREIRA LIMA, Nº: 1000, Bairro: JARDIM ITALIA, CEP:78060746 Município: CUIABÁ/MT.

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S), OU REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS) DO CONTRIBUINTE EM EPÍGRAFE, SOBRE A MANIFESTAÇÃO, DILIGÊNCIA, JUNTADA DE DOCUMENTOS, E/OU RETIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EFETUADA PELA(S) FTE AUTUANTE (S) OU DESIGNADO, QUE PODERÁ SER VISUALIZADA ATRAVÉS DO E-PROCESS ABAIXO DISCRIMINADO: 2 - RESUMO DEMONSTRATIVO:

DAR E TAD Nº:	MANIFESTAR	E PROCESS TUAL
999/0331671648	5104491/2013	5104491/2013
8283540	5104491/2013	5104491/2013

Por tais motivos, abre-se novo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência deste, para recolher (em) ou apresentar (em) nova impugnação ao crédito tributário exigido no presente instrumento de crédito, e, caso não haja manifestação, será dada continuidade ao julgamento do processo. 4 - Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

#### PORTARIA Nº 0012/2018/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão abaixo relacionado:

Cooperação	Cooperado	Servidores Designados
Termo de Cooperação nº 531/2017/ SAAF/SEFAZ	Município de Poconé	Fiscal: Carlos Henry Dantas de Sousa - Matrícula: 200010 Substituto: Laerte Santana - Matrícula: 124568

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2018.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
 (Original assinado)

## PORTARIA Nº 023/2018-SEFAZ

Estabelece, no âmbito da Gerência de Controle e Reexame de Processos - GCRE/SEFAZ, critérios para julgamento dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 35, incisos IV e IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1.031 e 1.032 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, no âmbito da Gerência de Controle e Reexame de Processos da Secretaria de Estado de Fazenda - GCRE/SEFAZ, critérios para julgamento dos processos de Recurso Voluntário previsto no artigo 1.031, e, também para atuação na revisão dos processos administrativos, decididos no âmbito da Gerência de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário da Superintendência de Normas da Receita Pública - GJIC/SUNOR, que integra a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, e submetidos ao reexame, de ofício, previsto no artigo 1.032, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

§ 1º Os processos sujeitos ao julgamento no âmbito da GCRE/SEFAZ serão distribuídos nos termos da legislação em vigor, aos servidores lotados na unidade junto à qual desempenharão suas funções sob o comando do titular.

§ 2º A GCRE/SEFAZ assegurará aos integrantes lotados na unidade, local e equipamentos para trabalho, bem como os recursos tecnológicos necessários para acesso aos bancos de dados eletrônicos da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Para desempenho das atividades necessárias à consecução dos objetivos mencionados no *caput* do artigo 1º, os servidores lotados na GCRE/SEFAZ receberão a respectiva carga de processos eletronicamente.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, será atribuída a cada integrante carga de processos de acordo com a respectiva complexidade e tipificação, os quais deverão ser concluídos até o último dia útil do mês pertinente.

§ 2º O servidor deverá entregar à GCRE/SEFAZ, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, planilha eletrônica de controle dos processos concluídos durante o mês, de acordo com o modelo padrão fornecido pela Gerência.

§ 3º Os processos deverão ser analisados em ordem cronológica de protocolização, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da respectiva carga.

Art. 3º O servidor deverá proceder ao julgamento dos processos de Recurso Voluntário previsto no artigo 1.031 e, também, ao reexame da decisão pela qual for excluído, no todo ou em parte, montante do crédito tributário originalmente exigido, nos termos do disposto nos artigos 1.026 a 1.036 do RICMS/MT, instruções normativas e procedimentos operacionais expedidos pela GCRE/SEFAZ, respeitada a legislação aplicável ao crédito tributário desconstituído, conforme previsto no artigo 1.032 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

Parágrafo único A análise, a decisão proferida ou a execução decorrente da revisão realizadas em desacordo com o previsto no *caput* deste artigo implicará a desconsideração do processo no cômputo dos analisados pelo servidor no período, sem prejuízo, se for o caso, da apuração de responsabilidades.

Art. 4º Durante o período em atividade junto à GCRE/SEFAZ, o servidor ficará dispensado de efetuar o registro diário de assiduidade, que será controlada pelo trabalho executado, aplicada, no período, a mesma proporção dos processos concluídos em relação ao total da carga, inclusive para efeitos de cálculo do salário e, quando for o caso, da verba indenizatória.

§ 1º Na hipótese de o servidor encontrar-se em férias ou afastado em decorrência de licenças previstas na legislação pertinente, por fração do período considerado, a carga de processos prevista no artigo 2º será reduzida proporcionalmente ao tempo de afastamento do servidor.

§ 2º Incumbe ao titular da GCRE/SEFAZ o controle das atividades executadas pelo servidor, bem como a prestação das informações pertinentes, necessárias ao pagamento de salários e demais remunerações correspondentes à unidade fazendária competente.

§ 3º Para fins de controle de assiduidade, serão considerados os processos concluídos e devolvidos até o último dia útil do respectivo mês.

Art. 5º Fica o titular da GCRE/SEFAZ autorizado a designar servidores para desenvolver outras atividades correlatas, efetivando redução das respectivas cargas de processos proporcionalmente ao tempo demandado para a execução da atribuição conferida.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 1º de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E: Leonardo Rodrigues dos Santos - 013711075-8; Verônica Stoffel Maia - 13.708.822-1; Weber Crispim Damasceno 13.709.376-4. Gerente Fazendária: Maria da Penha B. Anjos -474932676.

## SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000 - SEFAZ/MT. CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: DECIO JOSE TESSARO JUNIOR - IE: 13.711.225-4, ELTON SANDRI - IE: 13.711.868-6, MARIA LUIZA D AVILA SANDRI - IE: 13.711.956-9 e MARUSAN FERREIRA BARBOSA - IE: 13.712.590-9. São José do Rio Claro - MT, 14 de fevereiro de 2018. Edenilson Magri - Gerente Fazendário - Matrícula 13309.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 071 de 31 de janeiro de 2018, Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.205.596/0001, referente ao Processo nº 98464/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso no saneamento. Os pontos de captação estão localizados no município de Santa Rita Do Trivelato/MT, com validade até 10 de outubro de 2022.

Portaria nº 072 de 01 de fevereiro de 2018, Outorga a **BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS**, inscrito no CNPJ sob nº 07.628.528/0005-82, referente ao Processo nº 306949/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia Burity, km 18, S/ Nº, 8 km à direita, zona rural, do município de Alto Taquari/MT, com validade até 31 de janeiro de 2023.

Portaria nº 073 de 01 de fevereiro de 2018, Outorga a **CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI**, inscrito no CPF sob nº 298.776.791-91, referente ao

Processo nº 600984/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR-163 km 776, S/Nº, zona rural do município de Vera/MT, com validade até 31 de janeiro de 2023.

Portaria nº 074 de 01 de fevereiro de 2018, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 270 de 26/04/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 26/04/2016 a qual outorgou a **ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA**, CNPJ: 04.067.063/0001-16, processo SAD Nº 389518/2015, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no rio das Garças e diluição de efluentes no córrego Fundo, com a finalidade de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Barra do Garças/MT, com validade até 12 de setembro de 2030.

Portaria nº 075 de 01 de fevereiro de 2018, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 41 de 09/02/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 10/02/2015 a qual outorgou a **ÁGUAS DE CLÁUDIA LTDA**, CNPJ: 06.274.758/0001-02, processo SAD Nº 67672/2011, o direito de uso dos recursos hídricos para captação subterrânea e para diluição de efluentes tratados no Ribeirão Leda, com as respectivas finalidades de abastecimento público e esgotamento sanitário do município de Cláudia, com validade até 04 de fevereiro de 2034.

Portaria nº 076 de 01 de fevereiro de 2018, Altera e Renova a Outorga concedida pela Portaria de Outorga SEMA nº 307 de 07/06/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 14/06/2013, a qual outorgou a **ANDRÉ GUILHERME SUCOLOTTI**, CPF: 016.128.691-73, processo SAD Nº 640567/2012, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Córrego Juá, com a finalidade de irrigação de 190,6 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, na Fazenda Caregi, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 31 de janeiro de 2028.

Portaria nº 077 de 01 de fevereiro de 2018, Altera e Renova a Outorga concedida pela Portaria de Outorga SEMA nº 298 de 07/06/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 13/06/2013, a qual outorgou a **NADIR SUCOLOTTI**, CPF: 186.097.670-00, processo SAD Nº 640537/2012, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego Juá, com a finalidade de irrigação de 196,6 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, na Fazenda Caregi, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 31 de janeiro de 2028.

Portaria nº 078 de 01 de fevereiro de 2018, Indefere a solicitação de outorga de **NERCI HANKE**, CPF: 236.889.630-91, Processo SAD Nº 517747/2016, por indisponibilidade hídrica, considerando que a solicitação ultrapassa o limite outorgável, conforme o Artigo nº 05 da Resolução nº 27 de 09/07/2009 do CEHIDRO,

Portaria nº 079 de 01 de fevereiro de 2018, Alterar e Renovar a Outorga concedida pela Portaria de Outorga SEMA nº 297 de 27/05/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 14/06/2013, a qual outorgou a **NIRTE STIEVEN SUCOLOTTI**, CPF: 411.269.121-15, processo SAD Nº 640583/2012, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Córrego Juá, com a finalidade de irrigação de 330,6 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, na Fazenda Caregi, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 30 de janeiro de 2028.

Portaria nº 080 de 07 de fevereiro de 2018, Declara reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do Rio Vermelho, afluente do Rio Cabaçal, UPG: P-12 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, conforme informada no Sumário Executivo e na Nota Técnica nº 388/2017-SCG/ANEEL de 08/05/2017, para **PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA (PCH) SALTO VERMELHO I**, processo SAD Nº 452224/2017, com validade até 30 de dezembro de 2020.

Portaria nº 081 de 07 de fevereiro de 2018, Altera e Renova a Outorga concedida pela Portaria de Outorga SEMA nº 204 de 11/04/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 17/04/2013, a qual outorgou a **ANTÔNIO ORI TORQUETO**, CPF: 325.104.970-49, processo SAD Nº 596440/2012, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações superficiais no ribeirão Ranchão, com a finalidade de irrigação de 546,63 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender

as culturas de milho, soja, feijão e outras, nas Fazendas Alvorada, União, São Paulo e Três Pinheiros, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 05 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 082 de 07 de fevereiro de 2018, Altera e Renova a Outorga concedida pela Portaria de Outorga SEMA nº 240 de 29/04/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 10/05/2013, a qual outorgou a **SESTILIO JOSÉ DE MARCO**, CPF: 274.026.220-53, processo SAD Nº 601978/2012, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no ribeirão do Cedro, com a finalidade de irrigação de 235,67 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, na Fazenda Brilhante, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 01 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 083 de 07 de fevereiro de 2018, Transfere e Altera a outorga de PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, CNPJ nº 37.464.716/0001-50, processo SAD 840591/2010, concedida através da Portaria Nº 427 de 07/06/2017, publicada no D.O.E. do dia 21/06/2017, para **ÁGUAS DE CONFRESA S.A.**, CNPJ: 19.310.815/0001-03 o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Cacau, Rio Paciguara e afluente do córrego Gameleira, com a finalidade de captação de água para abastecimento público de água e esgotamento sanitário da Cidade de Confresa, com validade até 26 de maio de 2020.

Portaria nº 084 de 07 de fevereiro de 2018, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 409 de 20/06/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 22/06/2016 a qual outorgou a **ÁGUAS DE DIAMANTINO**, CNPJ: 20.252.768/0001-60, processo SAD Nº 352987/2015, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Diamantino, no córrego Areinha, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG P-03 (Alto Paraguai), e no córrego do Caju na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG A-12 (Arinos) e para diluição de efluentes no córrego do Ouro na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG P-03 (Alto Paraguai) e no córrego do Caju, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG A-12 (Arinos), com a finalidade de abastecimento público e esgotamento sanitário do município de Diamantino, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Portaria nº 085 de 07 de fevereiro de 2018, Outorga a **EMANUEL PETRI SOLETTI**, CPF: 886.946.151-34, processo SAD Nº 123793/2017, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no rio Água do Quinze, com a finalidade de irrigação de 172,40 ha, 59,10 ha, 20,10 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja e feijão, na Fazenda Água Nova, zona rural do Município de Feliz Natal/MT, com validade até 01 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 086 de 07 de fevereiro de 2018, Outorga a **JÉSSICA THAÍS GEMELLI**, CPF: 041.543.821-79, processo SAD Nº 70900/2017, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no ribeirão da Piranha, com a finalidade de irrigação de 80,0 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, nos Lotes 25, 24 e 23 A, Setor 13 Gleba Lucas do Rio Verde, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 06 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 087 de 07 de fevereiro de 2018, Outorga a **LUCAS SILVA DE MORAES**, CPF: 569.397.101-59, processo SAD Nº 134127/2017, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Córrego Buritizal, com a finalidade de irrigação de 100,00 ha, pelo sistema irrigação por gotejamento da cultura de: Melância na Fazenda Paulista da Serra, zona rural do Município de Canarana /MT, com validade até 02 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 088 de 07 de fevereiro de 2018, Outorga a **NATAN OLIVEIRA RESENDE RILBEIRO**, CPF: 016.187.881-40, processo SAD Nº 128052/2017, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Córrego Caaporã, com a finalidade de irrigação de 133,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de, soja e milho na Fazenda Caaporã, zona rural do Município de Bom Jesus do Araguaia /MT, com validade até 05 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 089 de 07 de fevereiro de 2018, Outorga a **RENATO CUSTÓDIO PINTO**, inscrito no CPF nº 411.800.701-00, processo SAD Nº 23489/2017, o direito de uso dos recursos hídricos para captação/derivação de água

superficial e lançamento de efluentes no afluente do riacho Santa Luzia ou córrego Guarandi, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG P-4 (Alto Rio Cuiabá), com a finalidade de piscicultura, sendo 7 viveiros escavados no solo totalizando 5,0 ha de lâmina d'água, Fazenda Santa Luzia, no município de Várzea Grande, com validade até 02 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 090 de 07 de fevereiro de 2018, Outorga a **CRAVARI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ 08.703.867/0001-15, processo SAD

Nº 79380/2017, na seção do Rio CRAVARI, UPG A-13 - Sangue, Bacia Hidrográfica Amazônica, para a **PCH BOCAIUVA**, a disponibilidade hídrica correspondente às vazões naturais afluentes, com validade até 15 de fevereiro de 2053.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**SEMA/MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2018

**André Luis Torres Baby**

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
37817/2018	LO nº 316584/2018	Madeira Vale Do Tartaruga Eireli - ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Santa Carmem/MT
309491/2006	LO nº 316606/2018	Maxima Ambiental Serviços Gerais e Participações LTDA - EPP	Coleta, transporte, armazenamento e tratamento (autoclave) de resíduos de serviços de saúde	Cuiabá/MT
101579/2006	LO nº 316592/2018	Hidrelétrica Sucupira S.A.	Geração de energia elétrica	Jaciara/MT
102063/2006	LO nº 316587/2018	Hidrelétrica pequi S.A	Geração de energia elétrica	Jaciara/MT
501414/2012	LO nº 316601/2018	Tim Celular S.A	Estação rádio base	Alto Araguaia/MT
51657/2017	LO nº 316593/2018	SLC Agrícola S.A.	Depósito de adubos, fertilizantes e defensivos agrícolas	Diamantino/MT
882776/2011	LO nº 316591/2018	Auto Posto Trevão LTDA - EPP	Comércio a varejo de combustíveis	Juruena/MT
590861/2017	LO nº 316603/2018	Zotec Industria e Comercio De Produtos Agropecuários LTDA	Fabricação de rações balanceadas para animais - RENOVAÇÃO	Rondonópolis/MT
247134/2008	LO nº 316597/2018	Vidracaria Guapore LTDA	Transformação de vidros - RENOVAÇÃO	Cuiabá/MT
85620/2008	LO nº 316605/2018	Industria Comercio Laticínios Vale Do Juruena LTDA	Fabricação de laticínios - RENOVAÇÃO	Colniza/MT
101050/2007	LO nº 316588/2018	Petrolstyl Comércio De Petróleo LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
573314/2017	LP nº 309540/2018 LI nº 68376/2018 LO nº 316578/2018	Pedro Fermio De Assis - ME	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido	Barra Do Garças/MT
12369/2006	LO nº 316596/2018	Laticínios Conquista LTDA	Fabricação de Laticínios - RENOVAÇÃO	Conquista D'Oeste/MT
327497/2016	LO nº 316589/2018	Bom Futuro Agrícola LTDA	Fabricação de rações balanceadas para animais - RENOVAÇÃO	São José Do Rio Claro/MT
446900/2017	LO nº 316582/2018	Resende e Pivotto Resende LTDA - ME	Fabricação de rações balanceadas para animais - RENOVAÇÃO	Alto Garças/MT
459652/2014	LO nº 316622/2018	C. Jose Trindade - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Guarantã Do Norte/MT
249874/2017	LP nº 309561/2018 LI nº 68399/2018 LO nº 316621/2018	Asul Agropecuária S.A	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Ubiratã/MT
538191/2017	LP nº 309560/2018 LI nº 68398/2018 LO nº 316619/2018	Brazil Wood Madeiras Eireli - ME	Serrarias sem desdobramento de madeira - beneficiamento de madeira	Aripuanã/MT
35609/2005	LO nº 316625/2018	Madeira ITA Industria Comercio e Exportadora LTDA	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
223775/2014	LP nº 309563/2018 LI nº 68401/2018 LO nº 316624/2018	Madecavi Industria e Comercio De Madeiras LTDA - ME	Beneficiamento de madeira serrada - AMPLIAÇÃO	Sinop/MT
756527/2009	LO nº 316616/2018	Alfa Distribuidora De Petróleo LTDA	Comércio atacadista de combustíveis	Cuiabá/MT
190322/2013	LP nº 309558/2018 LI nº 68395/2018 LO nº 316617/2018	Luiz Gomes De Lima	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Nova Monte Verde/MT

182243/2017	LO nº 316614/2018	Comércio De Combustível Samaritano LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Várzea Grande/MT
652166/2011	LO nº 316610/2018	I.M. Rafaeli Deina - ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Juruena/MT
140840/2017	LO nº 316613/2018	Mosaic Fertilizantes Do Brasil LTDA	Fabricação de adubos e fertilizantes - RENOVAÇÃO	Rondonópolis/MT
377759/2017	LP nº 309562/2018 LI nº 68400/2018 LO nº 316623/2018	Madeira Santa Antonio Eireli - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Alta Floresta/MT
119535/2011	LO nº 316608/2018	Norteflora Industria e Comercio De Madeiras LTDA - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
529298/2015	LO nº 316620/2018	Aeroporto Tigrão LTDA	Posto de abastecimento de aeronaves	Confresa/MT
52597/2018	LO nº 316607/2018	L. J. B. M. Industria e Comercio De Madeiras Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Marcelândia/MT
64030/2013	LO nº 316590/2018	Tim Celular S.A	Estação rádio base	Nortelândia/MT
630720/2017	LP nº 309551/2018 LI nº 68390/2018	Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	São José Dos Quatro Marcos/MT
683059/2017	LP nº 309543/2018 LI nº 68381/2018	Prefeitura Municipal De Cáceres	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Cáceres/MT
696928/2011	LO nº 316602/2018	Pioneiro Combustíveis LTDA	Posto de abastecimento para aeronaves	Primavera Do Leste/MT
78446/2017	LP nº 309546/2018 LI nº 68382/2018 LO nº 316594/2018	Ministério Da Justiça	Estação rádio base	Diamantino/MT
104786/2013	LO nº 316585/2018	Maxenergia Geração e Comercialização De Energia LTDA	Geração de energia elétrica	Nova Lacerda/MT
316495/2017	LP nº 309550/2018 LI nº 68388/2018 LO nº 316599/2018	Leste Transportes LTDA - ME - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Rondonópolis/MT
697224/2014	LP nº 309554/2018 LI nº 68392/2018	Marcos Levi Bervig	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
14751/2018	LP nº 309548/2018 LI nº 68384/2018	Paulo Rogerio Weber	Extração de areia, cascalho ou pedregulhos e beneficiamento associado	Barra Do Garças/MT
274178/2015	LP nº 309542/2018 LI nº 68380/2018 LO nº 316583/2018	Águas De Vera LTDA	Sistema de abastecimento de água	Vera/MT
827995/2010	LP nº 309533/2018 LI nº 68383/2018	Araju - Associação Das Revendas De Agrotóxicos De Juara - MT	Posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós consumo	Juara/MT
7527/2009	LO nº 316586/2018	Fuga e Panorama Industria De Couros LTDA	Curtimento de outras preparações de couro - RENOVAÇÃO	Cáceres/MT
609751/2017	LP nº 309549/2018 LI nº 68385/2018 LO nº 316598/2018	Ana Paula Wick Eireli - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sorriso/MT
223229/2007	LO nº 316612/2018	Leonisia N. N. Barroso - Posto Amarelinho 01	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
427939/2017	LP nº 309552/2018 LI nº 68391/2018 LO nº 316604/2018	Matucho Transportes Eireli - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Canarana/MT
549233/2017	LP nº 309553/2018	L C Brancher e Cia Ltda EPP	Fabricação de artefatos de concreto (manilhas)	Ponte e Lacerda/MT

**Processo nº 529298/2015**  
**Interessado: Aeroposto Tigrão Ltda.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar LO nº 312043/2015, em virtude da correção da mesma.

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada  
**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

**Processo nº 189578/2017.**  
**Interessado: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LP nº 309327/2018, em nome de **Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande**, processo de licenciamento nº 189578/2013, em virtude retificação da referida licença, referente à localização das obras.

Cuiabá - MT, 14 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada  
**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

Ref. Processo nº 309491/2006.

**Interessado: Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda.  
- EPP**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Políticas e Licenciamento Ambiental de Resíduos Sólidos e cancelar a LO n.º 315947/2017, em virtude da licença ser emitida com o nome da pessoa física.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

Processo nº 510615/2017.

**Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LI nº 67808/2017, em nome de **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**, processo de licenciamento nº 510615/2017, em virtude retificação da referida licença.

Cuiabá - MT, 14 de Fevereiro de 2018.

Original Assinada

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA/MT

#### TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por determinação do Secretário de Estado de meio Ambiente, resolve SUSPENDER licenças, outorgas e autorizações que estejam relacionadas aos empreendimentos listados abaixo. Fica os empreendimentos notificados a realizar avaliação do impacto ambiental e comparecer a esta Secretaria para firmar o Termo de Ajustamento de Conduta, para que a SEMA avalie a viabilidade ou não do reestabelecimento

das atividades.

São eles:

- Destilaria de Álcool Libra processo nº 371093/2014, 474659/2014;
- CGH Agromar processo nº 261743/2013, 474659/2014;

Original Assinado

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 038/2018.:DILMAR STROHER.** CPF: 225.093.649-87. Processo nº **11445/2018.** O Poço Tubular será construído no município de Jaciara/MT. O uso da água será para fins: **doméstico.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°58'04,7" e Long. 54°57'53,21". A Profundidade pretendida do poço é de 230 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hidrovale Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kelvia Araújo de Oliverira, CREA nº 2868404. Essa autorização vigorará até **09 de agosto de 2018** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**DESCAR AUTO ELÉTRICA LTDA.** CNPJ: 05.906.220/0001-00. PROCESSO: **330578/2017.** Município: **Sinop/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT** Lat. 11°50'29,99" S e Long. 55°29'26,83" W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **0,6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,2 m³/dia**, durante **5 dias/semana.** Finalidade de uso: **outros usos - doméstico.** Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG A - 5. Validade do cadastro: **09/02/2028.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

**GGF FAZENDAS LTDA.** CNPJ: 12.995.806/0002-27. PROCESSO: **481484/2015.** Município: **Sorriso/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT** Lat. 13°15'22,50" S e Long. 55°40'44,14" W; Vazão máxima de bombeamento **14,40 m³/h** por um período de **0,694 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana.** Finalidade de uso: **outros usos - doméstico e diluição de agroquímico.** Província Aquífero Parecis - UPG A - 11. Validade do cadastro: **14/02/2028.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 016/2018/GAB/SESP/MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 a Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93; no § 3º do art. 99 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 02/2017/GAB/SESP/MT, de 14/06/2017, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

0001 - SESP							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FS
CIOPAER	2386/2018	196/2016	BRASILCARD ADMINISTRADORA	ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO (108605)	03/01/2018		

0002 - PM							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FS
PM	39609/2018	005/2017	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	SILVINHO PEREIRA DA SILVA (47015)	29/01/2018		

0003 - PJC							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FS
PJC	664176/2017	210/2012	WELLINGTON MARLOS SALLA BERG	LUCIANO MOIZES THOMAZ (129992)	11/12/2017	ANA PAULA DIAS DE FREITAS (208775)	11/12/2017
PJC	16604/2018	162/2013	CELSO RENDA GOMES	IVANEZ ALVES PEREIRA (234257)	12/01/2018	JACIRENE AIRES DE SOUSA (234164)	12/01/2018
PJC	660860/2017	178/2014	BIRAJA MEIRELES CAPUZZO E MARINA MARQUES GUIMARÃES CAPUZZO	MARCELO ASSUNCAO BARROS (234078)	30/11/2017	HAMILCAR BARREIRA ABREU (55169)	30/11/2017
PJC	679332/2017	029/2015	DIEGO ALMEIDA DA SILVA	JUNIO DIAS DA COSTA (228074)	18/12/2017	ORIEBER GOMES DA COSTA (82968)	18/12/2011
PJC	660373/2017	047/2015	EMILVA RODRIGUES MATOS	ZAQUEU PEREIRA DA COSTA (95812)	07/12/2017	ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS (136201)	07/12/2017
PJC	2853/2018	044/2017	DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.	TANEIA HENRIQUE DA SILVA (97406)	03/01/2018	JAIRO GEAN POTTRATZ (203586)	03/01/2018
PJC	60233/2018	064/2017	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ROSIMA CRISTINA DA CRUZ (108557)	07/02/2018		
PJC	20343/2018	070/2017	FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA-ME	ROSIMA CRISTINA DA CRUZ (108557)	15/01/2018		

0005 - POLITEC							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FS
POLITEC	45390/2018	052/2011	IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA SANTA AMÉLIA LTDA	CRISTIANE DE CASTRO PERNET HARA (255334)	23/01/2018		
COORD. REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	36259/2018	185/2012	COREMA ALIMENTOS LTDA ME	ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS (79792)	15/01/2018		
COORD. REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS	43637/2018	186/2012	KADEAS RESTAURANTES LTDA	CRISTIANE DE CASTRO PERNET HARA (255334)	23/01/2018		
POLITEC	45981/2018	035/2014	OI S/A	THIAGO LUIZ NICHELLE (254351)	30/01/2018	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS (94634)	30/01/2018
POLITEC	45972/2018	111/2014	OI S/A	THIAGO LUIZ NICHELLE (254351)	30/01/2018	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS (94634)	30/01/2018

GERENCIA DE MED. LEGAL RONDONÓPOLIS	27396/2018	112/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO (94590)	16/01/2018	MARCIA ANDREIA BURGHARDT (231306)	16/01/2018
GERENCIA DE MED. LEGAL CÁCERES	25273/2018	112/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	CASSIO ROBERTO BRANDALIZE (57096)	19/01/2018	ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ (230613)	19/01/2018
GERÊNCIA REG. DE SORRISO	17044/2018	112/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	EDIEL DE CASTRO SOUZA (127766)	15/01/2018	ELIANE PALUDO (114218)	15/01/2018
GERÊNCIA REG. DE JUÍNA	16421/2018	112/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	EDUARDO SANTOS DA SILVA (84040)	12/01/2018	REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA (231371)	12/01/2018
GERENCIA DE MED. LEGAL TANGARA DA SERRA	16259/2018	112/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	MACSILENE APARECIDA TAVARES DE LIMA (86935)	11/01/2018	MARCOS EITI NISHIMURA (57121)	11/01/2018
GERÊNCIA REG. DE ÁGUA BOA	19383/2018	112/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA (203522)	16/01/2018	ALEXANDRE MOSQUETTA (255225)	16/01/2018
GERÊNCIA REG. PRIMAVERA DO LESTE	17038/2018	112/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA (229984)	15/01/2018	LUDILEIA VANUCIA BONFANTE (242205)	12/01/2018
GERÊNCIA DE MED. LEGAL SINOP	48356/2018	112/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES (228035)	29/01/2018	DEBORA MAJSZAK MARCON (273599)	29/01/2018

Cuiabá, 09 de janeiro de 2018.

**Gustavo Garcia Francisco**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 16/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 1.136 de 07 de agosto de 2017.

Considerando o Ato Governamental nº 22.986/2018 de 31/01/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em Cuiabá MT, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	2º SGT PM RR	PEDRO PEREIRA BARROS	877.831

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)  
MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMMT

**PORTARIA Nº 17/GP/DGP/PMMT/18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa Policiais Militares da Reserva Remunerada para exercerem atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial na Ajudancia Geral da PMMT.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 1.136 de 07 de agosto de 2017.

Considerando os Atos Governamentais nº 22.985 e 22.987/2018 de 31/01/2018, resolve:

Art. 1º Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para exercerem atividade policial militar de Guarda Patrimonial na Ajudancia Geral da PMMT, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	2º SGT PM RR	CARLOS ALEXANDRE VITORINO	876.276
2	2º SGT PM RR	ESMAEL MENDES NUNES	879.572

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)  
MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMMT

#### PORTARIA Nº 18 GP/DGP/PMMT/18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial na Academia de Polícia Militar Costa Verde.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 1.136 de 07 de agosto de 2017.

Considerando o Ofício nº 823/CMTJMT/2018 de 02 de fevereiro de 2018, que apresenta o **3º SGT PM RR DAVI PIRES DOS SANTOS**, em virtude do encerramento de suas atividades junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial junto a essa Academia de Polícia Militar Costa Verde, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	3º SGT PM RR	DAVI PIRES DOS SANTOS	876.539

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)  
MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Portaria nr 11598/QCG/DGP/PMMT de 06/02/2018

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução do Conselho de Disciplina à Portaria n.º 20/CD/CORREGPM, de 13 de março de 2015, a que foi submetido o Disciplinado SD PM JULIO CEZAR PEREIRA - RG: 881.546, com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMT e art. 155, c/c 160, III da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez14, c/c o art. 2º, inciso I, alíneas, "b" e "c", c/c art. 13, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei n.º 7227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descritos na peça acusatória, qual seja, Art. 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 12, 43 e 79 do anexo do Regulamento Disciplinar Militar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMT) aprovado pelo Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, e ainda contrariou o Art. 44, incisos I e III, Art. 46, parágrafo 2º, incisos I, III, VI, VIII, X, XII, XV, XXI, XXIV e XXV, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29Dez14 (dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o

Policial Militar SD PM JULIO CEZAR PEREIRA - RG: 881.546, a contar de 07/02/2018.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - SD PM JULIO CEZAR PEREIRA - RG: 881.546, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex - SD PM JULIO CEZAR PEREIRA - RG: 881.546, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Original assinado  
Marcos Vieira da Cunha - CEL PM  
Comandante-Geral da PMMT

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### CITAÇÃO POR EDITAL

De acordo com o artigo 14, inciso III, § 1º, do Decreto Estadual n.º 522/2016 **CITA-SE** o representante da **EMPRESA AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ: n.º. 13.472.885/0001-73, por **edital** a tomar conhecimento do Processo Administrativo instaurado por força da Portaria n.º. **542/2016/CGE/COR/SEJUDH**, publicada no D.O.E., n.º. 26.954, página 20, datado de 03/02/2016, inserto três vezes seguidas, no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação do domicílio da referida empresa, neste caso Cuiabá/MT, iniciando o prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados a partir da citação, para a apresentação da defesa escrita com especificação das provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão e os efeitos daí decorrentes.

Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º. 1.400, Bairro Paiaguás, CEP 78.048-250, Cuiabá/MT, anexo à Coordenadoria Estadual de Políticas Sobre Drogas COESD, após o DETRAN-MT, **UNIDADE SETORIA DE CORREIÇÃO - SEJUDHE-MAIL: CORREGEDORIA@SEJUDH.MT.GOV.BR** - fone: (65) 3901-1362.

Cuiabá, 07/02/2018

(Original assinado)  
**ALVARO MARTINS**  
Presidente do PA

#### CITAÇÃO POR EDITAL

De acordo com o artigo 14, inciso III, § 1º, do Decreto Estadual n.º. 522/2016 **CITA-SE** o representante da **EMPRESA KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrito no CNPJ: n.º. 13.753.287/0001-72, por **edital** a tomar conhecimento do Processo Administrativo instaurado por força da Portaria n.º. **542/2016/CGE/COR/SEJUDH**, publicada no D.O.E., n.º. 26.954, página 20, datado de 03/02/2016, inserto três vezes seguidas, no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação do domicílio da referida empresa, Rua Espírito Santo, n.º. 190, Diadema/SP/Capital, iniciando o prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados a partir da citação, para a apresentação da defesa escrita com especificação das provas que pretenda produzir, sob pena de preclusão e os efeitos daí decorrentes.

Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º. 1.400, Bairro Paiaguás, CEP 78.048-250, Cuiabá/MT, anexo à Coordenadoria Estadual de Políticas Sobre Drogas COESD, após o DETRAN-MT, **UNIDADE SETORIA DE CORREIÇÃO - SEJUDHE-MAIL: CORREGEDORIA@SEJUDH.MT.GOV.BR** - fone: (65) 3901-1362.

Cuiabá, 07/02/2018

(Original assinado)  
**ALVARO MARTINS**  
Presidente do PA

**PORTARIA Nº 011/2018/GAB/SEJUDH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria nº 117/2017/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E em 22/05/2017 e retificada no D.O.E. de 26/05/2017, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14/02/2018, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2018.

**Original Assinado**  
**FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018  
PROCESSO Nº 674314/2017**

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 15/02/2018 à 28/02/2018, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 28/02/2018 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08:00hs (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 28/02/2018 às 08:30hs (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, sendo bateadeira industrial, processador, liquidificador, geladeira, fogão industrial, forno, freezer, entre outros, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso, de acordo com especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Edital e seus anexos.

RETIRADA DO EDITAL: site:www.gestao.mt.gov.br: LINK: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br. e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-2512

Cuiabá (MT), 14 de fevereiro de 2018.

Marco Aurélio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Rondolândia /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: **a)** Paulo H. M. & Cia Ltda., CNPJ n.º 05.128.000/0001-95, Valor Estimado Total R\$ 115.083,25. **B)** Daniely C. Moura, CNPJ n.º 22.554.318/0001-57, Valor Estimado Total R\$ 8.340,50. Rondolândia/MT, 06 de fevereiro de 2018.

**Leones R. de Souza**  
Presidente do CDCE  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATOS**

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2017**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Porto dos Gaúchos/MT. **Contratante: Escola Estadual José Alves Bezerra. Contratados: A)** Adolfo Frenzel, CPF/MF 535.801.091-20/ Contrato n.º 001/2018, Valor R\$321,90. **B)** Afonso Mayer, CPF/MF 334.9193689-68, Contrato n.º 002/2018, Valor R\$ 1.208,04. **C)** Antônio de Souza Arcanjo, CPF/MF 340.330.251-20, Contrato n.º 003/2018, Valor R\$ 41,44. **D)** João Batista Pereira, CPF/MF420.040.041-34, Contrato 004/2018, Valor R\$ 685,44. **E)** José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF 205.267.411-04, Contrato 005/2018, Valor R\$ 2.375,00. **F)** Laurindo Rosalin Bucioli, CPF/MF 340.337.931-00, Contrato n.º 006/2018, Valor R\$ 1.593,47. Porto dos Gaúchos/MT, 09 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2017**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Porto dos Gaúchos/MT. **Contratante: Escola Estadual Renato Spinelli. Contratados: a)** Adolfo Frenzel, CPF/MF535.801.091-

20, Contrato 013/2018, Valor R\$ 145,20. B) Afonso Mayer, CPF/MF 334.9193689-68, Contrato 014/2018, Valor R\$ 552,76. C) Antônio de Souza Arcanjo, CPF/MF 340.330.251-20, Contrato 015/2018, Valor R\$ 23,68. C) João Batista Pereira, CPF/MF 420.040.041-34, Contrato 016/2018, Valor Total R\$ 335,68. D) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF 205.267.411-04, Contrato 017/2018, Valor R\$ 1235,00. E) Laurindo Rosalin Buciolli, CPF/MF 340.337.931-00, Contrato 018/2018, Valor R\$ 769,01. Porto dos Gaúchos/MT, 09 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Feliz Natal/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: **a)** Simon e Simon Ltda. EPP, CNPJ n.º 08.160.201/0001-68, Valor Estimado Total R\$ 84.219,39. Feliz Natal, 23 de janeiro de 2018.

Rozenei da C. F dos Santos  
Presidente do CDCE  
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DO CONTRATO**

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO **MUNICÍPIO DE APIACÁS / MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2018, Ata de Registro de Preços n.º 002/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Apiacás/MT. **Contratante:** Escola Estadual Portal da Amazônia e Escola Estadual Vinicius de Moraes. **Contratada:** Supermercado Mil LTDA CNPJ n.º 27.471.260/0001-00, Valor Estimado Total R\$117.105,80. Apiacás MT, 09 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017 - DE VALOR**

**Origem:** Concorrência nº 001/2016 - Processo nº 584866/2016.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** JER Engenharia Elétrica e Civil Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula **DÉCIMA QUINTA - Do Valor**.

**Do Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 153.917,46** (cento e cinquenta e três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 2,18% (dois virgula dezoito por cento) do valor original.

**Fundamento Legal:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0952017- DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Tomada de Preços nº 007/2017 - Processo 572031/2016.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** **DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

**Objeto:** Aditar a Cláusula **Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Décima Segunda - Da Vigência**.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **04/02/2018** e término em **05/04/2018**.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **14/03/2018** e término em **12/05/2018**.

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE CONTRATOS**

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2017**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Porto dos Gaúchos/MT. **Contratante:** **Escola Estadual José Cleto Giehl**. **Contratados:** **a)** Adolfo Frenzel, CNPJ 535.801.091-20, Contrato N° 007/2018, Valor R\$ 145,20. **B)** Afonso Mayer, CPF/MF 334.9193689-68, Contrato 008/2018, Valor Total de R\$ 552,76. **C)** João Batista Pereira, CPF/MF 420.040.041-34, Contrato de N° 010/2018, Valor R\$ 335,68. **D)** José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF 205.267.411-04, Contrato 011/2018, Valor R\$ 1.235,00. **E)** Laurindo Rosalin Buciolli, CPF/MF340.337.931-00, Contrato 012/2018, Valor R\$ 769,0. Porto dos Gaúchos/MT, 09 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via **PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de SORRISO / MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: **A)** Pim Pão alimentos Ltda - ME, CNPJ n.º 06.158.041/0001-97, Valor Estimado Total R\$ 102.257,25. **B)** Supermercado Irmãos Maldaner Ltda, CNPJ n.º 01.020.470/0001-80, Valor Estimado Total R\$ 629.868,41. **C)** Sorriso

Supermercados Ltda., CNPJ n.º 14.953.277/0001-43, Valor Estimado Total R\$ 613.065,88. Sorriso/MT, 01 de fevereiro de 2018.

**Jones A. Gerboni**  
Presidentes do CDCEs  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA****MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Feliz Natal/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a **Homologação** do processo, sagrando vencedora a seguinte fornecedora: **a)** Eliane Paula Amorim, CPF/MF n.º 018.006.081.06, Valor Estimado Total R\$ 2.520,00. Feliz Natal, 31 de janeiro de 2018.

Rozenei da C. F dos Santos  
Presidente do CDCE  
Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001, Ata de Registro de Preços n.º 001, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Ipiranga do Norte /MT. Contratante: Escola Estadual André Antônio Maggi. Contratada: SUPERMERCADO AVENIDA, CNPJ n.º 02.272.980/0001-07. Valor Estimado Total R\$ 78.942,60. Ipiranga do Norte/ MT, 09 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Confresa /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: **A)** Maria do A. B. da Silva - ME, Distribuidora de Frutos, CNPJ n.º 19.735.959/0001-01, Valor Estimado Total R\$ 29.765,46. **B)** E.R de Sousa, Com. Souza, CNPJ n.º 05.781,328/0002-97, Valor Estimado Total R\$ 176.196,41. **C)** Supermercado V. D. Menegat-ME, CNPJ n.º 09.624.766/0001-11, Valor Estimado Total R\$ 350,459,41. **D)** Edimar F. dos Santos - ME, CNPJ n.º 08.878,959/0001-36, Valor Estimado Total R\$

21.360,00. Confresa/MT, 22 de janeiro de 2018.

**Maria A. M. Souza**  
Presidente do CDCE  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA****MUNICÍPIO DE AGUA BOA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Agua Boa/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou **DESERTA**. Agua Boa / MT, 17 de janeiro de 2018.

**Laís L. Pereira**  
Presidente dos CDCE  
Ordenadora de Despesas

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA N.º 15/2018/GAB/SETAS/MT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar ao Sr. **ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO** - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nomeado pelo ato governamental n.º 23091/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/02/2018, as atribuições de Ordenador de Despesas das seguintes Unidades Orçamentárias: **Fundo Estadual de Assistência Social - (FEAS - 22607) - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - (SETAS - 22101) e Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - (FEAT - 22607).**

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria N.º 01/2018/GAB/SETAS/MT.

**.Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.**

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá/MT, 05/02/2018.

(original assinada)  
**Mônica Camolezi dos Santos Melo**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

  
**MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAMOS** para que se produzam os efeitos legais da **Portaria° 199/2017/SEDEC**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicada no DOE, nº 27128, Pág. 26, de 20 de outubro de 2017, no **art. 1°** da **Portaria° 199/2017/SEDEC**,

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1° (...)

6.	4011.99.90	Pneus novos de borracha	Comércio
----	------------	-------------------------	----------

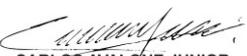
**LÊIA-SE:**

Art. 1° (...)

6.	4011.90.90	Pneus novos de borracha	Comércio
----	------------	-------------------------	----------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2018.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAMOS** para que se produzam os efeitos legais das **Portarias°:** **154/2017/SEDEC, 155/2017/SEDEC, 156/2017/SEDEC, 157/2017/SEDEC, 158/2017/SEDEC, 159/2017/SEDEC, 160/2017/SEDEC, 161/2017/SEDEC, 162/2017/SEDEC, 172/2017/SEDEC, 173/2017/SEDEC, 174/2017/SEDEC, 175/2017/SEDEC, 176/2017/SEDEC, 177/2017/SEDEC, 178/2017/SEDEC, 179/2017/SEDEC, 180/2017/SEDEC, 181/2017/SEDEC, 182/2017/SEDEC, 183/2017/SEDEC, 184/2017/SEDEC, 185/2017/SEDEC, 186/2017/SEDEC, 187/2017/SEDEC, 188/2017/SEDEC, 189/2017/SEDEC, 190/2017/SEDEC, 191/2017/SEDEC, 192/2017/SEDEC, 194/2017/SEDEC, 195/2017/SEDEC, 196/2017/SEDEC, 197/2017/SEDEC, 198/2017/SEDEC, 199/2017/SEDEC, 200/2017/SEDEC, 201/2017/SEDEC, 202/2017/SEDEC, 203/2017/SEDEC, 204/2017/SEDEC, 205/2017/SEDEC, 206/2017/SEDEC, 207/2017/SEDEC, 208/2017/SEDEC, 210/2017/SEDEC, 211/2017/SEDEC, 212/2017/SEDEC, 213/2017/SEDEC, 215/2017/SEDEC, 216/2017/SEDEC, 217/2017/SEDEC, 222/2017/SEDEC, 223/2017/SEDEC, 214/2017/SEDEC, 218/2017/SEDEC, 219/2017/SEDEC, 220/2017/SEDEC, 221/2017/SEDEC, 228/2017/SEDEC,**

**229/2017/SEDEC, 230/2017/SEDEC, 231/2017/SEDEC, 232/2017/SEDEC, 233/2017/SEDEC, 234/2017/SEDEC, 235/2017/SEDEC, 236/2017/SEDEC, 237/2017/SEDEC, 238/2017/SEDEC, 239/2017/SEDEC, 240/2017/SEDEC, 241/2017/SEDEC, 242/2017/SEDEC, 243/2017/SEDEC, 244/2017/SEDEC, 245/2017/SEDEC, 246/2017/SEDEC, 247/2017/SEDEC, 248/2017/SEDEC, 249/2017/SEDEC, 251/2017/SEDEC, 252/2017/SEDEC, 253/2017/SEDEC, 255/2017/SEDEC, 265/2017/SEDEC, 266/2017/SEDEC, 267/2017/SEDEC, 268/2017/SEDEC, 269/2017/SEDEC, 270/2017/SEDEC, 271/2017/SEDEC, 272/2017/SEDEC, 274/2017/SEDEC, 275/2017/SEDEC, 276/2017/SEDEC, 277/2017/SEDEC, 254/2017/SEDEC, 284/2017/SEDEC, 286/2017/SEDEC, 287/2017/SEDEC, 288/2017/SEDEC, 289/2017/SEDEC, 290/2017/SEDEC, 291/2017/SEDEC, 292/2017/SEDEC, 294/2017/SEDEC, 295/2017/SEDEC, 296/2017/SEDEC, 297/2017/SEDEC, 002/2018/SEDEC, 003/2018/SEDEC, 004/2018/SEDEC, 005/2018/SEDEC, 006/2018/SEDEC, 007/2018/SEDEC, 008/2018/SEDEC, 009/2018/SEDEC, 010/2018/SEDEC, 011/2018/SEDEC, 012/2018/SEDEC, 013/2018/SEDEC, 014/2018/SEDEC, 015/2018/SEDEC, 016/2018/SEDEC, 021/2018/SEDEC, 023/2018/SEDEC, 026/2018/SEDEC, 039/2018/SEDEC, 027/2018/SEDEC, 028/2018/SEDEC, 035/2018/SEDEC, 036/2018/SEDEC, 040/2018/SEDEC, 022/2018/SEDEC, 042/2018/SEDEC.**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2° - (...)

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "c" do inciso IV do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**LEIA-SE:**

Art. 2° - (...)

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "c" do inciso IV do §6° do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2018.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAMOS** para que se produzam os efeitos legais das **Portarias n°:** **017/2018/SEDEC, 018/2018/SEDEC, 019/2018/SEDEC, 019/2018/SEDEC, 020/2018/SEDEC, 024/2018/SEDEC, 025/2018/SEDEC, 037/2018/SEDEC, 038/2018/SEDEC, 029/2018/SEDEC, 030/2018/SEDEC, 031/2018/SEDEC, 032/2018/SEDEC, 033/2018/SEDEC, 034/2018/SEDEC.**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2°** - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos

da alínea "c" do inciso IV do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º** - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento iniciará no primeiro dia do mês subsequente a publicação desta portaria, nos termos da alínea "c" do inciso IV do §6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2018.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 001/2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, regido pelas normas estabelecidas na **Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003**, regulamentada pelo **Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003**, alterada pela **Lei nº 8.394, de 14 de Dezembro de 2005** e pela **Lei nº 9.288, de 22 de Dezembro de 2009**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 17º do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT** de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **01ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar o Art. 18 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, Publicado no DOE de 23 de Maio de 2011, páginas 27 à 29.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2018.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 002/2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, regido pelas normas estabelecidas na **Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003**, regulamentada pelo **Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003**, alterada pela **Lei nº 8.394, de 14 de Dezembro de 2005** e pela **Lei nº 9.288, de 22 de Dezembro de 2009**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 17º do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT** de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **1ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a **Resolução nº 004/2017** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no Diário Oficial de 5ª feira, 21 de dezembro de 2017, página 220.

**Art. 2º** - Repristinar Incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XII do Art. 1º da **Resolução nº 004/2007** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no Diário Oficial de 5ª feira, 03 de Maio de 2007, página 6, revogados pela Resolução descrita no Art. 1º deste instrumento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2018.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO N.º 003/2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, regido pelas normas estabelecidas na **Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003**, regulamentada pelo **Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003**, alterada pela **Lei nº 8.394, de 14 de Dezembro de 2005** e pela **Lei nº 9.288, de 22 de Dezembro de 2009**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 17º do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT** de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **01ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018.

**CONFORME:** Artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Criação de Comissão**, com o objetivo de analisar, atualizar e revisar a **Resolução nº 004/2007** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no Diário Oficial de 5ª feira, 03 de Maio de 2007, página 6.

**Art. 2º** - A Equipe técnica da comissão será integrada por representantes das seguintes Instituições:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC-MT;

II - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ-MT;

III - Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN - MT;

IV - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT;

V - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de

Mato Grosso  
- FECOMÉRCIO.

**VI** - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO.

**Parágrafo único:** Caberá a cada instituição acima, no prazo de até 30 dias, a partir da publicação desta resolução, designar Titular e Suplente que deverão compor a equipe técnica.

**Art. 3º** - A Equipe técnica criada terá vigência de 06 meses, a partir da publicação desta resolução, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, para apresentação dos resultados dos trabalhos.

**Art. 4º** - A Equipe técnica poderá convidar/convocar a qualquer momento especialistas e/ou entidades para emitir parecer de forma consultiva.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2018.

  
**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA N. 024/2018/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 6º, inciso XVI, e art. 51 da Lei 8.666/1993, e o art. 34 da Lei nº 12.462/2011;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, racionalidade e segregação de funções e a grande demanda de projetos de engenharia/arquitetura para contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação, com a responsabilidade de realizar as licitações nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e na modalidade prevista na Lei nº 12.462/2011, no que couber, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e ao julgamento previstos na legislação:

**Presidente:** Alci de oliveira Júnior

**1º Membro:** Flávia Ribeiro Cardoso

**2º Membro:** Daniella Christina Barros de Carvalho

**3º Membro:** Margarida Valdirene Rocha

**4º Membro:** Rosana da Silva Velter

**§ 1º** A Comissão de Licitação tomará suas decisões por maioria simples e

funcionará sempre com pelo menos três membros presentes, registrando-se na ata ou ato decisório o motivo das eventuais ausências.

**§ 2º** Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de Licitação assume o 1º membro, e assim, sucessivamente, o que deve ser documentado nos autos do respectivo processo licitatório.

**§ 3º** A Comissão de Licitação indicada no inciso II do *caput* deste artigo também será responsável pela realização dos procedimentos de contratação mediante credenciamento, quando for inexigível a licitação.

**§ 4º** As comissões de licitação indicadas neste artigo poderão solicitar o auxílio de outros servidores ou unidades para a análise de documentos, quando necessário conhecimento técnico especializado.

**§ 5º** Poderão ser constituídas comissões de licitação especiais, quando o objeto licitatório exigir conhecimento técnico especializado para a análise dos documentos de habilitação e proposta.

**Art. 2º** O edital da licitação será assinado pelo Secretário de Estado de Saúde, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Adjunto, Superintendente ou Diretor da área pertinente ao objeto licitado.

**Art. 3º** O plano de trabalho, o projeto básico e o projeto executivo, quando houver, serão elaborados por servidores com formação e conhecimento técnico compatível com o objeto licitado, mediante aprovação do Secretário Adjunto respectivo e do Secretário de Estado de Saúde.

**Art. 4º** Compete à Comissão de Licitação:

**I** - após a assinatura do edital da licitação ou credenciamento, receber, analisar e instruir o processo licitatório com a documentação pertinente;

**II** - publicar o edital da licitação ou credenciamento nos meios exigidos pela legislação, bem como designar o local, dia e hora para a prática de todos os atos do certame, observados os prazos legais aplicáveis;

**III** - receber e analisar os documentos apresentados pelos licitantes para fins de habilitação e classificação, exceto quanto aos documentos que exijam conhecimento técnico especializado, cuja análise será feita por servidores com formação e conhecimento pertinentes;

**IV** - decidir sobre a classificação e habilitação dos licitantes, bem como sobre os recursos interpostos regularmente;

**V** - submeter ao Secretário de Estado de Saúde os recursos quanto a decisões tomadas pela Comissão, quando não houver reforma da decisão questionada;

**VI** - responder os pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais, ressalvada a necessidade de prévia manifestação do elaborador do plano de trabalho e projeto básico, quando for o caso;

**VII** - dar publicidade aos atos do certame, inclusive praticados pelo Secretário de Estado de Saúde, de acordo com a legislação aplicável;

**VIII** - após a declaração do vencedor, submeter o procedimento ao Secretário de Estado de Saúde, para que este decida pela homologação ou não do resultado;

**IX** - solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual;

**X** - após a publicação do resultado e da homologação da licitação, encaminhar os autos do processo para a formalização do contrato.

§ 1º Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação, após a publicação do edital.

§ 2º Compete aos Membros da Comissão de Licitação auxiliar e praticar os atos determinados pelo Presidente, bem como substituí-lo, observada a ordem estabelecida no art. 1º.

**Art. 5º** Nos processos licitatórios e de credenciamento abrangidos por esta portaria a assessoria jurídica caberá a qualquer um dos servidores integrantes da unidade de assessoria jurídica, ressalvada a possibilidade de avocação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 6º** A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por Portaria.

**Parágrafo único.** O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão ou a nomeação de outros.

**Art. 7º** Nas licitações e contratações de obras e serviços de engenharia os projetos, planilhas, plantas e memoriais, entre outros pertinentes, somente serão licitados ou contratados, obedecidas as demais normas legais, após parecer técnico conclusivo da Coordenadoria de Obras e Reformas, quanto ao atendimento pleno da Orientação Técnica nº 001/2006 do Instituto Brasileiro de Obras Públicas/IBRAOP e equivalentes, normas técnicas ABNT, Manuais Técnicos de Edificações/TCE/MT, no que couber.

**Art. 8º** O edital de licitação e seus anexos, avisos convocatórios e correlatos serão disponibilizados no Portal Eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde, ou em meio eletrônico indicado no edital e aviso de licitação.

**Parágrafo único.** A disponibilização supra, desde que não ocorra impedimento tecnológico, será completa com o (s) projeto (s) básico (s) e executivo (s), cronograma (s), orçamento (s) e outros pertinentes.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Portaria nº 270/2017/GBSES, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2018.

Registrada. Publicada. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2018.

  
LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES  
Secretário de Estado de Saúde

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº0484/2016/SECID, referente ao processo nº 134125/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nobres - MT - CNPJ: 03.424.272/0001-07

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 28/08/2018.

**Assinatura:** 19/01/2018.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE MATO GROSSO BRASIL CHAPTER**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de notória especialização para realizar treinamento e capacitação de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 13/12/2017.

**DO VALOR:** R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Gisele Castanha Fontes.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e o Sr. Clebiano Carneiro Nogueira - Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT; UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Internacional original, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de 13/02/2018 a 12/02/2023.

**DA VIGÊNCIA:** 13/02/2018 a 12/02/2023.

**DA ASSINATURA:** 09/02/2018.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT; Sr. Ignácio Mantilla Prada - Reitor da Universidad Nacional de Colombia.

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laiza Benta Almeida Lledo.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2017 UNEMAT - publicado no DOE nº 27177, em 10 de janeiro de 2018, pág. 26.

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 18/INDEA/2018**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, incisos II e XXX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 857 de 13 de Fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, aprovado pela Portaria MAPA nº 116, de 20 de setembro de 2017 e o disposto no art. 1º, parágrafo único da Portaria MAPA nº 129 de 8 de novembro de 2017.

Art. 1º - Instituir a Equipe Gestora Estadual do Plano Estratégico 2017 - 2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado do Mato Grosso - INDEA - MT.

Art. 2º - O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso vai presidir a Equipe Gestora e coordenar as ações.

Art. 3º - São atribuições, promover o planejamento, monitorar a execução e realizar a avaliação das operações previstas, em especial:

I - o cumprimento de seus objetivos;

II - alcance das metas programadas;

III - a execução das operações previstas;

IV - a gestão adequada;

V - a sustentação financeira;

VI - o respeito aos princípios fundamentais e diretrizes estratégicas.

Art. 4º - Será composta pelos membros titulares e suplentes das seguintes organizações:

I - Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso - SFA-MT;

II - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA- MT;

III - Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT;

IV - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;

V - Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO;

VI - Associação de Criadores de Suínos do Estado de Mato Grosso - ACRISMAT

VII - Associação dos Produtores de Leite do Mato Grosso - APROLEITE

VIII - Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso - CRMV-MT

Parágrafo único - A Presidência da Equipe Gestora poderá deliberar, a qualquer tempo, pelo convite de especialistas para subsidiar os trabalhos, bem como formar subgrupos com a presença de membros e de entidades convidadas para tratar sobre assuntos específicos.

Art. 5º - As reuniões ocorrerão de forma ordinária, semestralmente, e de forma extraordinária, quando necessário, por convocação do presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do INDEA - MT.

Parágrafo único - A cada reunião será elaborado um relatório de gestão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Fica revogada a portaria de nº68/INDEA/2017.

*Original assinado*

**GUILHERME LINARES NOLASCO**

*Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso*

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 101/2018/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 13/02/2018 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 515/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 13/02/2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2018.

  
**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
Presidente do DETRAN

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 008/2016/MTI/PGE.

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CESSIONÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE  
OBJETO: Alterar o prazo de vigência do termo.

VIGÊNCIA: De 24/06/2017 a 24/06/2018, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

**SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESTÃO LOTADOS NA PGE**

201688	BENEDITO CALIXTO DE SOUZA
000906	LAERSON LARA DA COSTA
2012170	MOISES FRAZ
875812	MARCELO HENRIQUE DE MELO FERRA
086092	RODSON DO NASCIMENTO
086640	ROSELI APARECIDA DE SIQUEIRA
201067	SHIRLEY MARIA DE CASTRO

ASSINAM:

Pela Cedente: PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR - Diretor-Presidente da MTI

Pelo Cessionário: ROGERIO LUIS GALLO - Procurador Geral do Estado

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **664843/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **30.11.2017**, a Sra. **Eda Maria de Souza Silva**, RG n.º 0409757-2/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Damáσιο da Conceição Silva**, ocorrido em 30.11.2017, aposentado pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, enquadrado no cargo de Analista Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "011", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2018.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº

**664843/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **30.11.2017**, a Sra. **Eda Maria de Souza Silva**, RG n.º 0409757-2/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Damáσιο da Conceição Silva**, ocorrido em 30.11.2017, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "010", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2018.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **444359/2016**, da Fundação Universidade de Mato Grosso, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **158/2017/MTPREV**, publicado no Diário Oficial de 10.05.2017, com as alterações dadas pelo Ato Administrativo n.º **302/2017/MTPREV**, publicado no Diário Oficial de 16.08.2017, referente à concessão do benefício de pensão, em caráter vitalício, em favor do Sr. **Ronaldo dos Santos Pereira**, RG n.º 1287532-5/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **16.08.2016**, ao Sr. **Ronaldo dos Santos Pereira**, RG n.º 1287532-5/SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Edileusa Gimenes Moralis**, ..."

**LEIA-SE:**

"...resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **16.08.2016**, ao Sr. **Ronaldo dos Santos Pereira**, RG n.º 1287532-5/SSP/MT, e em caráter temporário, a partir de **02.09.2016**, ao menor **Otávio Molina Gimenes Oliveira**, RG n.º 2685786-3/SSP-MT, representado legalmente pela Sra. **Eurenice Gimenes da Silva**, RG n.º 0950973-9/SSP-MT, sendo divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Edileusa Gimenes Moralis**...".

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2018.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº. 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **526769/2017/MTPREV**, resolve conceder pensão a partir de **23.09.2017**, em caráter vitalício, ao Sr. **Carlos Alberto Cresqui**, RG n.º 43626523/SESP/PR e, em caráter temporário, aos **Carlos Eduardo Rodrigues Fidelis Klug Cresqui** e **Carlos Fernando Rodrigues Fidelis Klug Cresqui**, representados legalmente por seu genitor, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Janeane Rodrigues da Silva Fidelis Klug Cresqui**, ocorrido em **23.09.2017**, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "003", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2018.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 003/2018 - PROCESSO Nº. 671446/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para o conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** o **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº. 003/2018**, cujo objeto destina-se a Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais permanentes, **lousas de vidro**, para atender as demandas das Escolas da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de acordo com especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes neste Edital e seus anexos, para análise dos questionamentos e formalização de resposta da área demandante e demais providências cabíveis.

Cuiabá (MT), 14 de fevereiro de 2018.

Marco Aurélio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017/SEDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383219/2017/SEDUC**

**A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/ SEDUC/MT**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 389/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2017, vem a público informar aos interessados que, na licitação **TOMADA DE PREÇO nº 022/2017/SEDUC**, cujo objeto é **Reforma e Ampliação da Unidade Escolar - EE GUSTAVO KULMANN - CUIABÁ - MT**, após julgamento dos recursos administrativo, restaram habilitadas as empresas: **IPÊ ENGENHARIA LTDA-EPP-(CNPJ nº 16.370.418/0001-20)**, **VANKA CONSTRUTORA LTDA-EPP-(CNPJ nº 70.490.578/0001-59)**, **JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI-(CNPJ nº 00.948.380/0001-90)** e **CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP-(CNPJ nº 08.464.930/0001-08)**. Os motivos constam no julgamento dos recursos administrativos, disponível para consulta no site da SEDUC. A reabertura da licitação ocorrerá aos dias **19 de fevereiro de 2018, às 09h00min - fuso horário local** - na sala de Licitação da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909, para abertura dos envelopes de proposta de preços e continuidade do certame.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2017

Jean Carlos Rosa  
Presidente Comissão de Licitação

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****3º TERMO DE RETIFICAÇÃO****EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE AUDIOVISUAL N.º 001/2017/SEC - PROCESSO Nº 608731/2017/SEC**

**A Secretaria de Estado de Cultura/SEC**, por meio da Presidente da Comissão Especial responsável pelo Edital de Seleção de Projetos na Área de Audiovisual Nº 001/2017/SEC - MT, nomeada pela Portaria nº 186/2017/GAB/SEC de 30 de novembro de 2017, com publicação no Diário Oficial em

30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que houve alterações no cronograma do Edital de Seleção de Projetos na Área de Audiovisual N.º 001/2017/SEC, que estará disponível no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura a partir do dia **15/02/2018**, no endereço: **http://www.cultura.mt.gov.br/**. Dúvidas pelo email: **editaisdeaudiovisual@cultura.mt.gov.br** - tel. OXX-65-3613-0245.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2018.

**TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI**

*Presidente da Comissão Especial*

Edital de Seleção de Projetos na Área de Audiovisual Nº 001/2017/SEC - MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 - UNEMAT**

**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 372/2018 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 005/2018 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar, com instalação inclusa, para atender a demanda da Unidade Aquarela das Artes e Unidade Centro no Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: **657015/2017**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE/Item	EMPRESA	QTDE	UND	VALOR Unitário	VALOR Total	SITUAÇÃO
001/1	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP, CNPJ Nº 24.722.647/0001-95	105	UN	R\$ 2.656,00	R\$ 278.880,00	HABILITADO
002 ME/EPP/1	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP, CNPJ Nº 24.722.647/0001-95	35	UN	R\$ 2.656,00	R\$ 92.960,00	HABILITADO
003 ME/EPP/1	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP, CNPJ Nº 24.722.647/0001-95	25	UN	R\$ 1.465,00	R\$ 36.625,00	HABILITADO

Cáceres/MT, 14 de fevereiro de 2018.

**Luiz Mar Faquini Júnior**  
Pregoeiro Oficial / Unemat

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 24/01/2018, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2018, e teve como vencedores as empresas: Bio Logica Distribuidora Eireli, José Augusto Ribeiro de Moura Eireli-ME, Dental Open - Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, Elisvandia Matos Donini Eireli-EPP, AMP Hospitalar Eireli-ME, Perfil Hospitalar Ltda-ME, Raphael Gonçalves Nicesio-EPP, Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar Eireli, Maxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos odontológicos Eireli-ME.

Água Boa, 14 de fevereiro de 2018.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 13/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 004/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: CAUE MAGNO ARAUJO E SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.391.575/0001-39, ITENS 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com). Alto Garças - MT, 09 de fevereiro de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira**.

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Global, no dia 27 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CÓDIGO DE POSTURA E PLANTA GENÉRICA DE VALORES**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site [www.altogarças.mt.gov.br](http://www.altogarças.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00.

Alto Garças - MT, 07 de fevereiro de 2018.  
Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

### EDITAL Nº 003/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado do Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do **PREFEITO CLAUDINEI SINGOLANO**, em cumprimento ao art. 31, § 3.º, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), combinado com o art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), **FAZ SABER QUE as CONTAS ANUAIS**, referentes ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**,

encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, as quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme o art. 49 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), durante o presente exercício.

Alto Garças - MT, 14 de fevereiro de 2018.

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 17/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 004/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: N.E. EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.619.626/0001-55, ITENS 1, 5, 6, 11, 12, 13, com os descontos respectivamente, 41%, 41%, 41,5%, 44%, 44,2% e 44% GTR COM. DE PECAS PARA TRATORES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.046.508/0001-51, ITENS 3, 4, 7, 9, 10, com os descontos respectivamente, 40,5%, 41%, 43,1%, 43,1% e 44% e BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.274.687/0001-56, ITENS 2, 8, 14, com os descontos respectivamente, 40,5%, 41,1% e 40,3%. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com). Alto Garças - MT, 09 de fevereiro de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2017

O município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais, em cumprimento ao disposto no artigo 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, acrescida do artigo 49 da LRF, **TORNA PÚBLICO** que ficará à disposição da municipalidade, em sua sede, à Avenida Macário Subtil de Oliveira, 848, nesta cidade, até o prazo de 31 de dezembro de 2018, a partir da data de 15 de fevereiro de 2018, o **BALANÇO GERAL DO PODER EXECUTIVO, relativo às contas anuais do exercício de 2017**. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Alto Taquari (MT), 09 de fevereiro de 2018. Fábio Mauri Garbuglio - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO PREGÃO 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 005/2018, destinada à Contratação de Instituição Financeira Bancária, para prestação de serviços financeiros e processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento do Município de Campo Novo do Parecis - MT, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 14 de fevereiro de 2018.  
**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 007/2018, destinada à REGISTRO

DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de confecção de papeis timbrados, para atender as necessidades do Governo Municipal, teve como vencedora a empresa: E. DE S. BRANDAO - GRAFICA EDITORA EXATA - ME, com o valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de fevereiro de 2018.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 012/2018**

ABERTURA: 27 de fevereiro de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 27 de fevereiro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus para atender a Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de fevereiro de 2018.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 013/2018**

ABERTURA: 28 de fevereiro de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 28 de fevereiro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães para atender as necessidades das Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de fevereiro de 2018.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 014/2018**

ABERTURA: 28 de fevereiro de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 28 de fevereiro às 14h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de confecção de redes de proteção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de fevereiro de 2018.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 015/2018**

ABERTURA: 01 de março de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 01 de março às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de fevereiro de 2018.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 016/2018**

ABERTURA: 01 de março de 2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 01 de março às 14h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de rádio comunicadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av.

Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de fevereiro de 2018.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

RESULTADO DO PREGÃO 137/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSES EIRELI - EPP, CNPJ 14.421.118/0001-06, sagrou-se vencedora, com o valor de R\$ 35.212,40 (trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos), do PREGÃO Nº 137/2017, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal (passagens terrestres)*. Campo Verde, 14 de fevereiro de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

**AVISO DO PREGÃO Nº 020/2018**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS INCLUSO MOTORISTAS HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, PEDÁGIOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, na modalidade pregão (presencial) nº **020/2018**, no dia **02 de MARÇO de 2018, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 14 de fevereiro de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o Credenciamento da empresa: **A L PACHECO ME, CNPJ Nº 27.429.948/0001-13**

Especialidade: GINECOLOGIA

Profissional: ALLAN FAGUNDES PACHECO, CPF Nº 044.351.979-01, documento de identidade nº 40123693 SESP SC

Mais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 14 de Fevereiro de 2018.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**

Pregoeira/Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018**

OBJETO: locação de Som Iluminação e Tendas para o Carnaval 2018, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SOM: PA16, 02 mesas X32, Side PA 4, 04 MONITORES, cabos e acessórios para palco	DIÁRIAS	03	5.000,00	15.000,00
02	ILUMINAÇÃO: 08 moving Beam 200, 10 par de Led 3wrgbw	DIÁRIAS	03	1.666,66	5.000,00
03	Tendas 10X10	UNIDADE	04	1.125,00	4.500,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

**FAVORECIDO: GILDANETE RAMOS DE OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ:**

**17.262.769/0001-80.** Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de Locação de Som, Iluminação e Tendas nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Municipal Nº 741/2015 e suas alterações posteriores.

**Dalva Maria de Lima Peres** - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**REQUERIMENTO LICENÇA - LPO**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ 15.023.955/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Provisória de Operação (LPO) referente a implantação de um Bota Fora para destinação de solos removidos, nas atividades de construção, reforma e reparos de estradas (pavimentação), bem como por aqueles resultante da remoção de vegetação (gramíneas e solo orgânico) e escavação de solos, por tratarem-se de materiais homogêneos que podem ser inclusive aplicados para regularização/terraplanagem de terrenos, localizado na Distrito de Santa Elvira no Município de Juscimeira/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**REAVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lixeiras em Fibra de Vidro com Suporte Tubular nas medidas e especificações conforme Termo de Referência, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Conforme Exigências Constantes no Anexo I (Termo de Referência)**, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 28/02/2018 as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Marcelândia/MT, em 12 de Fevereiro de 2018

**GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 004/2018, cujo objeto é **Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Poda de Árvores em Vias Urbanas e Parques do Município de Marcelândia-MT, com a Retirada e o Descarte dos Entulhos.** Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL
ROQUE FERREIRA DA SILVA 97074470104	01	40.000,00

Marcelândia/MT, em 12 de Fevereiro de 2018

**GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 346/2017, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia 28/02/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi,

s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT, Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de Processo Seletivo público provimento de cargos ACS e ACE e Processo Simplificado para cargos Temporários, tendo visto excepcional interesse Público, com especificações e condições constantes no Termo de Referência constante do Anexo I. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4219. Nobres, 14 de Fevereiro de 2018.

**NADIR DA SILVA.** PREGOEIRA

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 06 de Março de 2018, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Serem Utilizados em Diversas Secretarias Municipais de Nova Canaã do Norte-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, localizada na Avenida São Paulo, nº 111, Centro, Nova Canaã do Norte/MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Editais Online).

Nova Canaã do Norte/MT, em 14 de Fevereiro de 2018

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá- MT, pessoa Jurídica de direito publico, em cumprimento ao disposto no art.31§ 3º da Constituição Federal, torna publico que ficará a disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (Sessenta Dias), acrescido do artigo 49 da Lei de Responsabilidade fiscal, ate 30 de Abril de 2018, a contar da data de 15 de Fevereiro de 2018, o **BALANÇO GERAL** do Município de Nova Maringá - MT, relativo ao **Exercício de 2017.**

Nova Maringá - MT, 12 de Fevereiro de 2018.

**JOÃO BRAGA NETO.**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 002/2018.** O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 01 de Fevereiro de 2018, com o início às 08:00hs (oito horas), tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico (de consumo e permanente) para atender as unidades de Saúde do Município, das quais foram vencedoras as Empresas: Lote I - itens 03, 04, 08, 10, 21, 23, 24, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 78, 89, 92, 97, 102, 103, 113, 118, 119, 129, 132, 140, 167, 170, 171, 172, 173, 186, 190, 192, 194, 197, 199, 206, 210, 212, 213, 214, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 238, 240, 241, 242 e 247, **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.504.525/0001-34, no valor de **R\$- 173.984,00**; Lote I - itens 01, 02, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 83, 87, 88, 90, 91, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 117, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 174, 175, 176, 180, 181, 182, 183, 185, 187, 188, 189, 193, 196, 198, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 211, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 239, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.788.510/0001-14, no valor total de **R\$ 95.044,32**; Lote I - item 184, **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - ME**, inscrita

no CNPJ sob o n. 11.088.993/0001-11, no valor total de **R\$ 1.968,00**; Lote II - itens 01, 07, 08, 09, 10, **CIRURGICA GONÇALVES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.371.628/0001-70, no valor total de **R\$ 38.286,00**. Foram fracassados os itens : Lote I - itens 05, 07, 09, 26, 31, 38, 43, 44, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 93, 94, 106, 107, 112, 114, 115, 116, 122, 123, 128, 133, 141, 142, 143, 144, 145, 161, 162, 177, 178, 179, 191, 195, 200, 208, 209, 215, 217, 228, 229 e 236;  
Lote II - 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12 e 13. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 14 de fevereiro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 - DATA: 17/01/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - AURORA STEFENE RODRIGUES EIRELI-EPP - CNPJ: 36.974.707/0001-46 - VALOR DA ATA: R\$ 503.255,18 - VIGÊNCIA: 16/01/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 049/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 - DATA: 17/01/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ORTIFRUTI) - MARIA CAROLINA MORAIS SILVA-ME - CNPJ: 19.568.383/0001-27 - VALOR DA ATA: R\$ 60.257,00 - VIGÊNCIA: 16/01/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 049/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018 - DATA: 17/01/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - BELAFORTE COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ: 24.296.486/0001-15 - VALOR DA ATA: R\$ 297.541,16 - VIGÊNCIA: 16/01/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 049/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - DATA: 17/01/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - M. DE L. P. ALMEIDA PROD DE LIMPEZA E HIGIENE-ME - CNPJ: 15.337.202/0001-09 - VALOR DA ATA: R\$ 74.251,73 - VIGÊNCIA: 16/01/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 049/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - DATA: 17/01/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - R G DA PAZ EIRELI-EPP - CNPJ: 21.058.617/0001-38 - VALOR DA ATA: R\$ 162.197,30 - VIGÊNCIA: 16/01/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 049/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018 - DATA: 17/01/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ: 04.578.067/0001-69 - VALOR DA ATA: R\$ 95.343,95 - VIGÊNCIA: 16/01/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 049/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018 - DATA: 17/01/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE - SUPER UTIL COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ: 15.392.562/0001-03 - VALOR DA ATA: R\$ 16.818,48 - VIGÊNCIA: 16/01/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 049/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018 - DATA: 05/02/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS - O MONTAGNA & CIA LTDA - CNPJ: 24.969.636/0001-04 - VALOR DA ATA: R\$ 169.947,05 - VIGÊNCIA: 04/02/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 027/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018 - DATA: 09/02/18 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL - OXIGENIO NOROAO EIRELLI EPP - CNPJ: 01.920.296/0001-21 - VALOR DA ATA: R\$ 153.150,00 - VIGÊNCIA: 08/02/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 001/2018.

RC- 9 9984-4633

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2.018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, informa a **RETIFICAÇÃO** no edital da tomada de preços 001/2018. Para acrescentar o item 14.2 - A Empresa de manutenção terá 24 (vinte e quatro) horas para chamados de atendimento no Hospital e 48 (quarenta e oito) horas para chamados nas unidades Básicas de Saúde. Dessa forma a data de abertura dos envelopes passará do dia 20/02/2018, para 02/03/2018, às 09h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina, tendo em vista o prazo de 08 (oito) dias após a **RETIFICAÇÃO**, art. 21 parágrafo 4º da Lei nº8.666/93. Nova Xavantina - MT, 09 de fevereiro de 2018.

Juscelino da Rocha Reis - Pregoeiro Oficial.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE ANULAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2018 - Processo n.º 001/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SILVANO PEREIRA NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores torna público que **ficam anulados os atos referentes à Homologação e Aviso de Resultado** para o processo licitatório Pregão Presencial 001/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks), câmaras de segurança e na rede interna de internet. Incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada a Rua Augusto de Souza, 171 centro - Novo Horizonte do Norte - MT. Novo Horizonte do Norte-MT, 14 de fevereiro de 2018.

SILVANO PEREIRA NEVES  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2018**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2018**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT MATERNIDADE EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 07h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** Pelo telefone (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 14 de fevereiro de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO N.004/2018 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.018/2018-PMPL

PREGÃO N°. 004/2018 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 27 de fevereiro 2018. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 27 de fevereiro de 2018 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 14 de fevereiro de 2018.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018 - REG. DE PREÇO N° 01/2018

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, em consonância com o resultado apresentado pela comissão de licitação e parecer emitido pela procuradoria jurídica, Torna público aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do processo supramencionado, referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018. EM FAVOR DA EMPRESA: LUSITANO SUPERMERCADO LTDA. NO VALOR TOTAL DE: 518.456,04 ( QUINHENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

Porto Esperidião-MT, 14 de FEVEREIRO de 2018

RONEY BATISTA CARDOSO - PREGOEIRO.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas para realização de exames laboratoriais. Data e Hora de Abertura: 28-02-2018 às 14:00hs. Local: Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações

da Prefeitura site: [www.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br) e/ou (66) 3418-1500. São Pedro da Cipa, 09 de fevereiro de 2018.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018 - SRP 008/2018

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 19 de março de 2018 às 08:00 (oito) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças 1.491, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018 - SRP 008/2018, do tipo menor preço por item, destinada a **Registro de preços para contratação de empresa especializada para transporte dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do município de Sinop/MT, da estação de transbordo até o aterro sanitário;** atendendo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 - Centro, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 e no site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrancia-publica---compras-e-servicos/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298 - 3520.7272.

Sinop-MT, 14 de março de 2018.

José Carlos Pessoa  
Presidente da C.P.L.  
Portaria 040/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 DE FEVEREIRO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **16 de Fevereiro de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800.

Tangará da Serra- MT, 14 de Fevereiro de 2018.

Aguinaldo Vicente Segura-  
Chefe Departamento de Licitação.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Alto Taquari, pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, acrescido do artigo 49 da LRF, torna público que ficará à disposição da Municipalidade, a partir da data de 15 de Janeiro de 2018, até o prazo de 31 de Dezembro de 2018, o Balanço Geral do Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2017.

Alto Taquari (MT), 15 de Janeiro de 2018.

IVAN MARION DE BORBA  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018**

O Sr. WAGNER PEREIRA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e no Artigo 3º Inciso II da Lei Municipal 1166/2017, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a favor da contratação da empresa M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03, para prestação de serviços de hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação do Site Oficial e do Portal Transparência para a Câmara Municipal de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Itaúba/MT, 14 de Fevereiro de 2018.  
WAGNER PEREIRA DA CRUZ. **Presidente da Câmara Municipal**  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## TERCEIROS

**CLERO - CONSULTORIA E PANEJAMENTO LTDA  
LICENÇA**

**Clero - Consultoria e Panejamento Ltda.** inscrita no CNPJ sob nº. 29.222.249/0001-23, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a licença para a atividade de Escritório para Correspondente Fiscal, sita a Rua Adelino P. de Campos nº. 42, bairro Jardim Paula I, em Várzea Grande - MT, CEP 78138-300. Várzea Grande -MT 06/02/2018.

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP  
COOPES**

CNPJ. nº 37.484.557/0001-55 - NIRE: 51 400 002 398

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Cooperados, membros componentes da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP - COOPES**, devidamente convocados à comparecerem à sede social da Cooperativa, situada à Rua das Macieiras, 966 - Jardim Maringá, CEP: 78556-260 na cidade de Sinop-MT, no dia **10 de Março de 2018**, para participarem da Assembleia Geral Ordinária.

**Horário:**

**6h** em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados;  
**7h** em segunda convocação, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados;

**8h** com a presença de no mínimo quatro cooperados.

**ORDEM DO DIA:**

**I** - Prestação de contas dos órgãos de Administração e acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal compreendendo:

A - Relatório de Gestão;

B - Balanço;

C - Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da Cooperativa;

D - Parecer do Conselho Fiscal;

**II** - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

**III** - Aprovação do plano de atividades para o exercício de 2018;

**IV** - Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal;

**V** - Outros Assuntos.

Nesta data, o número total de Associados da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP - COOPES é de 16 (dezesesseis) associados em condições de exercer o direito de votar.

Sinop-MT, 06 de Fevereiro de 2018

**SOLANGE SCATAMBULI WALKER**  
Presidente do Conselho de Administração

**LORENI LUDWIG SOUZA**  
Secretária

**CAD COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**  
CNPJ. nº 10.603.029/0001-11

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Associados, membros componentes da empresa Cad Comércio de Livros Ltda, devidamente convocados à comparecerem à sede social da empresa, situada à Rua das Macieiras, 1028 - Jardim Maringá, CEP: 78556-260 na cidade de Sinop-MT, no dia **10 de Março de 2018**, à partir das 9h em Assembleia Geral Ordinária, para discutirem em Ordem do dia, sobre o assunto estabelecido na seguinte pauta:

A - Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social de 2017;  
B - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;

Sinop-MT, 06 de Fevereiro de 2018.

**SOLANGE SCATAMBULI WALKER**  
Administradora

**LORENI LUDWIG SOUZA**  
Administradora

Sorriso/MT, 19 de outubro de 2017.

Ao Senhor **MARCELO BARBOSA DOS SANTOS**. MD Presidente do Conselho de Administração do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A.

**Assunto: Comunicado de renúncia ao cargo de Diretor Institucional**  
Senhor Presidente, Eu, **REINALDO TURRA DE AVILA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 18.908.877-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.699.208-94, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 211, Bairro Centro, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, Diretor Institucional desde a data de 28 de Agosto de 2017, do **Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.198.350/0001-20 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300012847, com sede na Avenida Brasil, nº 2.346, Bairro Villa Romana, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, venho através deste, comunicar à Vossa Senhoria, que **RENUNCIO** ao cargo de Diretor Institucional da referida Companhia, mandato que se encerraria em 26 de Abril de 2020, por minha livre e espontânea vontade, e, em caráter irrevogável e irretratável, por motivos de ordem pessoal.

No mais, requiro que sejam tomadas as providências necessárias para o registro de praxe deste instrumento. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente, **REINALDO TURRA DE AVILA. JUCEMAT Nº 20180009559**, em 15/01/2018.

**HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A**  
CNPJ/MF 11.198.350/0001-20  
NIRE 21300012847  
**COMUNICADO AOS ACIONISTAS**

O Conselho de Administração do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana S/A, nos termos do § 1º, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, pelo seu presidente, **INFORMA** que, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

Sorriso/MT, 09 de fevereiro de 2017.  
**MARCELO BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, bairro Consil, CEP: 78.048-730, Cuiabá/MT, com fundamento nos termos dos artigos 13 "b" c/c os artigos 16 e 32 "b" **CONVOCA todos os filiados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará na próxima quarta-feira, dia **21 de fevereiro de 2018**, na sede do SINJUSMAT localizada na rua Barra do Garças, 74, bairro Consil, Cuiabá/MT, nesta capital, às 12h00min., em primeira convocação, com a maioria de filiados, e às 12h30min., independentemente do quórum, para deliberarem sobre a prestação de contas da entidade referente ao segundo semestre do ano de 2015 e primeiro e segundo semestre do ano de 2016, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2018.  
Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso -  
SINJUSMAT

**TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A**  
**CNPJ-MF 02.869.640/0001-68**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017. Campo Verde - MT, 06 de fevereiro de 2018. Umberto Cilião Sacchelli - Diretor Presidente.

**SILIO RIBEIRO PARAGUASSU** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande-SEMMADRS/VG a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO para Construção de Galpão, situado na Av Dom Orlando Chaves, Nº 136, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande.

A empresa Ilma Graciano Pereira, empresa limitada de direito privado, com sede na cidade de Várzea Grande, MT, Avenida Dom Orlando Chaves, Bairro Cristo Rei, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 21.184.046/0001-88, torna público o pedido de requerimento de Licença de Localização.

**CANISIO FROELICH**, CPF - 309.105.520-53, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE OUTORGA, para atividade de Irrigação, sendo três equipamentos do tipo "Pivô Central" com área total de 453,50 hectares, na Fazenda Onça Pintada, com captação no Rio das Mortes, Município de Poxoréu - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15º 22' 09"S e Long. 54º 18' 14"O.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE**  
**JUINA E REGIÃO-SECOMJUR**

**Avenida Bertodo Shaefer - N.º 369-N - Bairro Módulo 04 - Fone: (66)**  
**3566-5878**

**CEP : 78.320-000 - Juina/MT**

**CNPJ 00.866.149/0001-58 - RG / MTE 46000.000859/2001-17**

**CÓDIGO SINDICAL: 005.324.97615-2**

**EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO**  
**DE 2018.**

Pelo presente edital, o Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Juina e Região-SECOMJUR, faz saber aos senhores contadores, escritórios de contabilidades e às empresas componentes da categoria econômica do comércio em geral dos municípios de COLNIZA, JUARA, JUINA e CASTANHEIRA, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Comerciante deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2018, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos empregados no Comércio em Geral de Juina e Região, no endereço: Avenida Bertodo Shaefer nº 369-N, Bairro Modulo 04, telefone: (66) 3566-5878, imail: [secomjur@gmail.com](mailto:secomjur@gmail.com), ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Código sindical 97615 CNPJ 00.866.149.0001-58, Juína-MT, 14 de fevereiro de 2018 José Aparecido dos Santos - Presidente.

**ALFEU AFONSO COVATTI**, portador do CPF no 252.468.449-00, requereu junto a SEMA a LP, LI, LO (Licença Previa, Licença de Instalação, Licença de Operação) para atividade de LICENÇA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO e no DNPM Processo nº 48412-866143/2018-07, em uma área de 11,2 ha localizada na Fazenda Sapezal, zona rural do município de Poxoréu - MT.

**AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 07.534.739/0004-75, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 048/2016**, para atividade de Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, instalado na Rua Airton Senna, nº 424, Bairro Industrial Nova Prata, Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**JOACIR PIACENTINI-ME**, CNPJ nº 06.070.956/0001-46, torna público que requer junto a **SAMA**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 198/2015** para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, instalado na Avenida Paraná, nº 109, Bairro Benjamin Raiser, Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MÉDICA**, CNPJ Nº **03.903.577/0001-00**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 15/SURH/SEMA/MT, o **Tamponamento de Poço Tubular**, localizado na Rua Júlio Martinez Benevides, 68-E, Centro, município de Tangará da Serra/MT.

**ADDAN MONTEIRO BERGAMIN 02289891169 - HEELER LAVA JATO**, CNPJ nº 29.539.535/0001-17, torna público que requereu ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização (DEL FAM) da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Juína as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida JK, nº 2411 N, lote 6, Expansão comercial AR 1, Juína - MT.

**RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.857.180/0002-52**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT-010, Km 2,5 à Direita, Área de Expansão Urbana, município de São José do Rio Claro, inserido na Província Aquífera Bacia do Parecis. A vazão máxima de captação será de 137,52m3/dia, cuja finalidade será para uso na Indústria de Etanol e consumo doméstico.

**JOSÉ DE PAULA, CPF Nº 090.730.781-72**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT-358, Km 09, Gleba Paraíso, Distrito de Progresso, município de Tangará da Serra/MT, inserido na Província Aquífera Serrana. A vazão máxima de captação será de 13,92m3/dia, cuja finalidade de uso será Avicultura.

01/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-  
 DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA  
 31 DE JANEIRO DE 2018.  
 RESOLUÇÃO Nº 07/2018

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a decisão plenária, RESOLVE: Autorizar a interrupção

de atividade temporária do CNPJ nº 03.819.150/0011-91 da unidade do SENAI-Colíder com endereço Rodovia MT 320, Km 32,5 - Setor Industrial, CEP 78.500-000 - Colíder/MT, considerando o encerramento das atividades da unidade.

Cuiabá, 29 de novembro de 2017.

JANDIR JOSÉ MILAN  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT

**USINA BARRALCOOL S/A**  
**CNPJ: 33.664.228/0001-35 - NIRE 51.300.004.780**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **USINA BARRALCOOL S/A**, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, às 8:00 horas em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede social situada à Rodovia MT 246 Km 3,5 - Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: i) **Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2017;** ii) **Aprovação das Demonstrações Contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;** iii) **Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.** Em Assembleia Extraordinária: i) **Incorporação do saldo das Reservas de Capital;** ii) **Consolidação do Estatuto Social.** Barra do Bugres, 14 de fevereiro de 2018.

**DANTE PETRONI NETO** - Presidente do Conselho de Administração  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**COABRA - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL**

**CNPJ/MF Nº. 03.739.175/0001-03 - NIRE: 51.4.0000909-1**  
**Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente da **COABRA - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº. 2.254, sala nº. 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.739.175/0001-03 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o **NIRE nº. 51.4.0000909-1**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração em reunião do dia 01/02/2018, convoca os Cooperados para a **Assembleia Geral Extraordinária nº. 45**, a ser realizada no dia **22/02/2018**, na sede desta Cooperativa, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, 2º. Andar, sala 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000 Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em **primeira convocação, às 07:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados ou **em segunda convocação, às 08:00 horas**, com a presença de metade mais um dos cooperados ou ainda **em terceira e última convocação, às 09:00 horas**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Deliberar sobre a adesão da Cooperativa ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), contido na Lei nº. 13.606/2018, notadamente quanto ao FUNRURAL (mercado interno e exportação indireta), bem como aprovação para desistência das respectivas ações judiciais e defesas administrativas que discutem o referido tributo. 2. Outros Assuntos de interesse social. **Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados é de **96 associados**.

Cuiabá - MT, 09 de fevereiro de 2018.

**Odílio Balbinotti Filho**  
Presidente

Queiroz Avelar & Jerônimo Ltda, CNPJ 37.496.254/0001-52, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido da R.L.O. para atividade fabricação de rações balanceadas para animais no município de Barra do Garças/MT, sem EIA/RIMA.

**HIDALGO DA SILVA OLIVEIRA MEI**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a licença localização para Comercio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação, situada Rua da light nº199 sala 01, Bairro Jardim Gloria 2, Varzea Grande MT.

A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT - CNPJ 02.485.183/0001-08 torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, a Renovação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO na área situada na Avenida Dom Orlando Chaves, 2655 - Bairro Cristo Rei - Várzea Grande - CEP 78118-900.

A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT - CNPJ 02.485.183/0001-08 torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO na área situada na Avenida Dom Orlando Chaves, 2655 - Bairro Cristo Rei - Várzea Grande - CEP 78118-900.

A **Confirmaq Indústria de Equipamentos LTDA-ME, CNPJ: 22.087.346/0001-01** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, de Licença de Instalação e de Operação, para a atividade de fabricação de Máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais, no Parque Industrial Fabricio Vettorasso Mendes, Rua Rio Preto, quadra 07 lote 8/21 em Rondonópolis - MT.

Vilas Boas Educacional -CNPJ 25.152.474/0001-80

O diretor da Instituição de Ensino Vilas Boas Educacional, situado na Avenida das Seriemas nº 571 W no Bairro Alto da Colina no município de Nova Mutum - MT, credenciado pela Processo de Autorização Nº 1059/2015 - ATO 524/2016 - CEE/MT - Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos / EJA na modalidade a Distância / EAD, publicado no Diário Oficial MT em 10/10/2016. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio no Ano de 2018 - Bloco VII :

Ana Julia da Luz Buligon RG 6.438.409 SSP/SC, Andrey Josman de Farias RG 30.159.448 -X SSP/SP, Carlos Felipe Melo de Souza RG 8.626.996 SSP/PE, Carlos Henrique Maciel RG 5.047.228 SSP/SC, Cláudeir Cavalcante Diniz RG 7522412 SSP/PA, Cláudia Vilela da Silva RG 000.722.486 SSP/MS , Cleuton Alves Ferreira RG MG 4.762.060 SSP/ MG, Denis Antonio de Freitas RG 13.011.907-7 SSP/PR, Denise Santos Nascimento Martins 43.587.835-9 SSP/SP, Eduardo de Almeida da Silva RG 49.589.090 - X, Edcarlos de Araújo Freitas RG 3305905 SSP/PB, Edimir da Conceição Macedo RG 28.802.695 -0 SSP/SP, Eliana Maria dos Santos RG 1658253 SSP/AL, Felipe Sadrak José de Lira RG 58.684161-1, Gean Vittor dos Santos Miranda RG 54.037.931-1 SSP/SP, Geise Cristina Gomes RG 39122424 SSP/SP, Gelson Lopes da Costa RG 5064852154 SJS RS, Jancarlo Romero RG 15.351.292-1 SSP/SP, Jaqueline dos Santo Miranda RG 42.977.432-1 SSP/SP, Joelson João da Silva RG 9212546 DSD/PE, José Bezerra dos Santos RG 8.996.245 SSP/PE, José Domingos Ferreira de Santana RG SSP SE, José Elias Nogueira Junior RG 001.979.951 SSP/SEJUSP MS, José Wagner Silva Martins SSP MG 16.743.026 SSP/ MG, Jucirlene Sevalho Bitencourt do Nascimento RG 3575306-4 SSP/ AM, Juliana Valeria Scarpato Souza RG MG 15.949.081 SSP / MG, Kelvin

Michel Ferreira RG 42.438.048-1 SSP / SP, Liandra Aparecida Adami RG 40.638.801-6 SSP/SP, Lindomar Ferreira da Silva RG 21.992.066-7 SSP/SP, Lorena Nardini Rodrigues de Souza RG 13.679.570-8 SSP/PR, Lucas Denami Vinagreiro RG 56.572.109-4 SSP/SP, Luiz Antonio Rezende Ribeiro RG 18.567.964 SSP/ SP, Maicon Alex Ristof de Souza RG 001.525.301 SSP/MS, Marcio Alexandre Batista RG 1.870.662-ES SSP/ES, Marco Antonio Kurovski Filho SSP/PR, Marco Laercio Ribeiro RG 22.417.340-6 SSP/SP, Marcus Vinicius Henrique Vargas, RG 7116477162 SSP/RS, Margarette Helfe RG 4.611.935 SSP/SC, Mateus Emanuel Cordeiro Duarte RG MG 18.698.936 SSP/MG, Matheus de Sousa Silva RG 43.9101-2 SSP/RR, Nadja Alves Feitosa RG 27.540.081-5 SSP/SP, Nery Gonçalves de Farias Júnior RG 2.408.431 SSP/MS, Paulo Sergio da Silva Siqueira RG 3398542 SSP/PE, Priscila Rodrigues Pinho Sousa RG 42.746.580-1 SSP/SP, Rafael Conte RG 47.277.892-4 SSP/SP, Rafael Cristhian Ferreira RG 53.608.650-3 SSP/SP, Ralphe Tavares Costa Silva RG 09964545 94 SSP/BA, Raquel Rosa Gomes RG MG 18.781.449 SSP/MG, Renata de Marchi Sanches RG 45.747.600 X SSP/ SP, Ricardo Noss RG 5.450.257 SSP/SC, Ricardo Rodrigo Fontes Júnior RG 46.029.972-4 SSP/SP, Silvano Freitas da Silva Junior RG 3.963.167-2 SSP/ SE, Simone Vieira RG 4.038.936-7 SSP/SC, Sueli Rodrigues de Oliveira RG 33.181.787-1 SSP/SP, Suellen Adriane Pacífico Pereira RG 48.378.777-2 SSP/ SP, Tailan Passos de Souza RG 36.175.956-3 SSP/SP, Tammily Nathany Lopes Ferreira RG 5.457.880 SSP/SC, Thaylanni Vieira Penheiro RG 21.305.151-69 SSP/BA, Ueliton Augusto do Nascimento RG 001.832.997 SSP/MS, Valquiria dos Santos Cruz de Oliveira RG 21.931.369-6 SSP/SP, Wemerson Ferreira de Souza RG MG 15.361.459 SSP/MG, William Garcia Fernandes RG 48.459.606-8 SSP/SP, Wilson dos Santos Paulo, RG 9.471.065-X SSP/SP, Wilson Douglas de Faria RG MG 6.388.878 SSP/MG, Wilson Silva Miranda RG 20.980.123-2 SSP/SP.

Nova Mutum- MT 14 de Fevereiro de 2018.

**MÉDIO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP- CNPJ:29.316.406/0001-60** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "Loteamento Vival dos Ipês" em zona urbana do município de Lucas do Rio Verde/MT

**Erico Amorim Alves ME**, CNPJ: 26.336.436/0001-40, torna público que requereu a **SEMA** Renovação da Operação para atividade de "Armazenamento e destinação de óleo vegetal", à Rua K, Lote 48 A 54, nº 1444, sala 02, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT

**A Sotef Sociedade Tecnica de Engenharia e Fundações**, CNPJ: 03.027.919/0001-67, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória-LOP, para implantação do "Canteiro de Obras" a ser utilizado nas obras de construção de ponte em concreto sobre Rio Ariranha, na Rodovia MT 465, zona rural, município de Alto Araguaia/MT

**A Construtora Tripolo**, 04.879.275/0001-06, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória (LOP), para Exploração de Cascalho e Obtenção de Outorga de Captação Superficial de Água Bruta Provisória para umidificação e abastecimento de canteiro de obras em atendimento as obras reabilitação e restauração do pavimento asfáltico da Rodovia BR 364/MT Trecho: Entº MT-100(A) (Div. GO/MT) (Alto Araguaia) - Dv MT/RO, subtrecho: Ent. MT 459 (Pedra Preta)-Ent. BR 163 (A), segmento Km 198,00-Km 201,00, extensão 3,00 Km, no município de Rondonópolis/MT

**Frigorífico 3M LTDA-EPP**, CNPJ 06.859.331/0001-68 torna público que requereu à **SEMA** a autorização para perfuração de poço tubular profundo, para uso doméstico e industrial, na Rua Piraputanga, SNº, Zona Rural, Município de Cáceres/MT

**PORTO NOGUEIRA PESCADOS DA AMAZONIA EIRELI - ME**, torna público que requereu junto a **SAMA/SORRISO/MT** a Renovação da Licença de Operação (LO) e LP/LI/LO da área ampliada, para atividade de Preservação de peixes, crustáceos e moluscos, localizada na ROD MT 485, Estrada Morocó, KM 40, S/N, Zona Rural, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**MECÂNICA INDUSTRIAL TRIÂNGULO LTDA-ME**, CNPJ:09.196.474/0001-25, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT, as licenças ambientais, Licença Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para as Atividades 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta . **ENG. FLORESTAL LUANE DE OLIVEIRA- CEL: 66 99621-0933-luanesilva2327@gmail.com**

**MECÂNICA E AUTO PEÇAS TRUCADÃO LTDA-ME**, CNPJ: 07.509.231/0001-74, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT, as licenças ambientais, Licença Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para as atividades; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores automotores. **ENG. FLORESTAL LUANE DE OLIVEIRA- CEL: 66 99621-0933-luanesilva2327@gmail.com**

**TOYO-BENZ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 00.637.642/0001-04, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT, as licenças ambientais, Licença Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para as atividades 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores . **ENG. FLORESTAL LUANE DE OLIVEIRA- CEL: 66 99621-0933-luanesilva2327@gmail.com**

RC- 9 9984-4633

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT**, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os **MÉDICOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ**, para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na sede do **SINDIMED-MT**, localizado na **Rua General Vale nº 321, Sala: 04, Bairro: Bandeirantes**, no dia **22.02.2018 (Quinta-feira)**, às **19h00** em primeira convocação e, em segunda e última convocação às **19h30min**, para discutir e deliberar sobre: A) Condições de Trabalho; B) Atrasos salariais; C) Discussão e Deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, para os exercícios de 2018-2019; D) Ausência da Direção Clínica no Hospital; F) Encaminhamentos Jurídicos; G) Assuntos Correlatos.  
Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2018.

**DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY**  
**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.001.879/0022-95, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação, Alteração de Razão Social, Juntada no processo n- 332027/2017**, para atividade de **Revendedor de Combustível**, situado na Av. das Torres - esquina com Rua 01, nº Sn,

Jardim Imperial II, Cuiabá/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**Cleocir Ronsoni**, CPF 778.347.471-34, torna público que requereu junto à **SEMA-MT**, Renovação da Licença de Operação para atividade extração de areia na Fazenda ZM, em Nova Xavantina-MT.

NIRE 513.0000664-2  
CNPJ: 02.869.640.0001/68

## TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A

SEDE: CAMPO VERDE-MT

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores: Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos para apreciação de V.S.s o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, as demais Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Permanecemos ao inteiro dispor de V.S.s para quaisquer esclarecimentos necessários. Campo Verde - MT, 06 de fevereiro de 2018.

## BALANÇO PATRIMONIAL

	2017	2016
<b>Ativo</b> .....	<b>11.400.255,15</b>	<b>11.254.996,05</b>
<b>Ativo Circulante</b> .....	<b>898.833,32</b>	<b>721.012,23</b>
Disponibilidades.....	3.816,26	10.892,76
Créditos.....	449.330,12	361.054,90
Outros Créditos.....	14.531,89	17.968,52
Créditos Tributários a Recuperar.....	200.628,87	137.716,36
Estoques.....	230.526,18	193.379,69
<b>Ativo Não Circulante</b> .....	<b>10.501.421,83</b>	<b>10.533.983,82</b>
Realizável a Longo Prazo.....	1.159,56	1.159,56
Investimentos.....	0,00	0,00
Imobilizado.....	10.500.262,27	10.532.824,26
<b>Passivo</b> .....	<b>11.400.255,15</b>	<b>11.254.996,05</b>
<b>Passivo Circulante</b> .....	<b>826.208,95</b>	<b>687.745,34</b>
Fornecedores.....	401.776,09	496.001,51
Financiamentos e Empréstimos.....	4.888,88	12.222,20
Obrigações Trabalhistas e Sociais.....	16.163,72	23.712,65
Obrigações Tributárias.....	475,21	23.023,07
Outras Obrigações.....	402.905,05	132.785,91
<b>Passivo Não Circulante</b> .....	<b>3.886.008,88</b>	<b>3.886.008,88</b>
Debentures Conversíveis em Ações.....	2.914.505,62	2.914.505,62
Debentures Não Conversíveis em Ações.....	971.503,26	971.503,26
<b>Patrimônio Líquido</b> .....	<b>6.688.037,32</b>	<b>6.681.241,83</b>
Capital Social Autorizado.....	18.000.000,00	18.000.000,00
(-) Capital a Subscriver.....	(10.453.380,00)	(10.453.380,00)
(-) Prejuízos Acumulados.....	(858.582,68)	(865.378,17)

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2017	2016
<b>Recursos</b> .....		
Saldo anterior Prejuízos Acumulados.....	(865.378,17)	(894.321,96)
Lucro Líquido do Exercício.....	6.795,49	28.943,79
<b>Total dos Recursos</b> .....	<b>(858.582,68)</b>	<b>(865.378,17)</b>
<b>Aplicações</b> .....		
(-) Transferência para Reserva Legal.....	0,00	0,00
(-) Dividendos ou Lucros, Pagos ou Creditados.....	0,00	0,00
<b>Total das Aplicações</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Prejuízos Acumulados</b> .....	<b>(858.582,68)</b>	<b>(865.378,17)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	2017	2016
<b>Das Atividades Operacionais</b> .....		
Resultado Líquido do Exercício.....	6.795,49	28.943,79
Ajuste por:		
Depreciação.....	32.561,99	34.264,45
Varição de Ativos (Aumento) Diminuição		
Créditos.....	(88.275,22)	(156.604,80)
Outros Créditos.....	3.436,63	30.205,27
Créditos Tributários.....	(62.912,51)	120.567,00
Estoques.....	(37.146,49)	445.797,04
Varição de Passivos Aumento (Diminuição)		
Fornecedores.....	(94.225,42)	(174.430,53)
Obrigações Trabalhistas.....	(7.548,93)	(59.704,11)
Obrigações Tributárias.....	(22.547,86)	18.241,62
Outras Obrigações Contas a Pagar.....	270.119,14	(316.190,86)
<b>Caixa Proveniente das Operações</b> .....		
Juros Pagos.....	3.869,64	3.869,64
<b>Caixa Líquido Operacional</b> .....	<b>4.126,46</b>	<b>(25.041,49)</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b> .....		
Depósitos Judiciais.....	0,00	0,00
Aquisição de Direitos Creditórios.....	0,00	0,00
Alienação Direitos Creditórios.....	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado.....	0,00	(5.726,66)
Alienação de Imobilizado.....	0,00	0,00
<b>Caixa Líquido de Investimento</b> .....	<b>0,00</b>	<b>(5.726,66)</b>
<b>Das Atividades de Financiamento</b> .....		
Aquisição de Empréstimos e Financiamentos.....	0,00	0,00
Liquidação de Empréstimos e Financiamentos.....	(11.202,96)	(11.202,96)
<b>Caixa Líquido de Financiamento</b> .....	<b>(11.202,96)</b>	<b>(11.202,96)</b>
<b>Aumento (Diminuição) Caixa e Equivalentes</b> .....	<b>(7.076,50)</b>	<b>(41.971,11)</b>
<b>Caixa e Equivalentes no Início do Exercício</b> .....	<b>10.892,76</b>	<b>52.863,87</b>
<b>Caixa e Equivalentes no Final do Exercício</b> .....	<b>3.816,26</b>	<b>10.892,76</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2017	2016
<b>Receita Operacional Bruta</b> .....		
Receitas Operacionais.....	2.531.090,02	4.330.925,59
(-) Deduções da Receita.....	292.173,49	456.856,11
<b>Receita Operacional Líquida</b> .....	<b>2.238.916,53</b>	<b>3.874.069,48</b>
(-) Custos das Vendas e Serviços.....	1.998.401,11	3.452.058,13
<b>Lucro Bruto</b> .....	<b>240.515,42</b>	<b>422.011,35</b>
<b>Despesas Operacionais</b> .....		
(-) Despesas Administrativas.....	195.468,46	297.068,75
(-) Despesas Tributárias.....	19.068,51	71.283,57
(-) Despesas Financeiras.....	28.161,14	19.433,30
(+) Receitas Financeiras.....	10.350,35	7.076,16
(-) Outras Despesas.....	0,00	5.472,98
(+) Outras Receitas.....	0,00	0,00
<b>Resultado Operacional</b> .....	<b>8.167,66</b>	<b>35.828,91</b>
(-) Imposto de Renda.....	857,60	4.283,10
(-) Contribuição Social sobre o Lucro.....	514,57	2.602,02
<b>Lucro Líquido do Exercício</b> .....	<b>6.795,49</b>	<b>28.943,79</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Itens	Capital Social Autorizado	(-) Capital Social a Subscriver	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Resultado Acumulados	Total
<b>Saldo Balanço em 31/12/2015</b> .....	<b>18.000.000,00</b>	<b>(10.453.380,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(894.321,96)</b>	<b>6.652.298,04</b>
Resultado do Exercício.....	0,00	0,00	0,00	0,00	28.943,79	28.943,79
Reserva Legal.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Balanço em 31/12/2016</b> .....	<b>18.000.000,00</b>	<b>(10.453.380,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(865.378,17)</b>	<b>6.681.241,83</b>
Resultado do Exercício.....	0,00	0,00	0,00	0,00	6.795,49	6.795,49
Reserva Legal.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Balanço em 31/12/2017</b> .....	<b>18.000.000,00</b>	<b>(10.453.380,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(858.582,68)</b>	<b>6.688.037,32</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

1 - A TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, com sede na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, a Companhia tem suas principais atividades voltadas à industrialização e comercialização dos seguintes produtos, Dog Toy, Ração, Couros e seus Subprodutos no Brasil. 2 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e Legislação pertinente posterior, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade. 3 - Os resultados das operações foram apurados em conformidade com o Regime de Competência Contábil, mediante Regime de Lucro Real Trimestral. 4 - Os Estoques são compostos por matérias primas e produtos acabados, demonstrado pelo custo médio de aquisição e custo de

produção. 5 - Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazos inferiores a 1 (um) ano estão classificados como Circulantes, e superiores a 1 (um) ano estão classificados como Não Circulante a Longo Prazo. 6 - Os Bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo Custo de Aquisição. As Depreciações são calculadas com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens. 7 - O Capital Social Autorizado da Companhia é de R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais) e o valor Integralizado de R\$ 7.546.620,00 (Sete milhões quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais), representado por 7.546.620 Ações Ordinárias.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## À DIRETORIA DA COMPANHIA TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S.A.

1 - Examinamos as Demonstrações Contábeis da Companhia TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S.A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2 - A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou com necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. 3 - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. a) Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos

selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; b) Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; c) Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4 - Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações, e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Flávio Martins - Auditor Independente - CRC-PR 10.099/O-2 - CVM 523

UMBERTO CILIÃO SACCHELLI  
Diretor Presidente

CELIO DE PAULA  
Diretor Comercial

ANTÔNIO GABRIEL DE SOUZA  
Contador CRC-PR 15779/O-0 S-MT

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

O produtor rural Wellington Brasil Zucato, inscrito no CPF sob o nº 713.835.498-34, arrendatário do imóvel rural denominado fazenda Liberdade I, com inscrição estadual nº 13.426.591-2, localizado no município de Vila Rica - MT. Vem comunicar que foram EXTRAVIADAS as 1ª vias das notas fiscais nº 142 e 154, referente os blocos de notas fiscais modelo 1 E 1 A, confeccionados conforme AIDF-e nº 637924 do dia 20/06/2013 e nº 686725 dia 15/06/2017, notas fiscais essas que não foram utilizadas conforme registrado em Boletim de Ocorrência nº 2018.41815 do dia 05/02/2018.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

O Sr. ADRIANO LUIZ FIUT - CPF 766.783.500-49, produtor rural arrendatário da Fazenda Retiro, Inscrição Estadual nº 13.386.437-5, estabelecida a Gleba Vale do Tartaruga, no município de Vera-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 63 a 75, originadas da AIDF nº 262489, emitida em 31/08/2010, notas validas até 31/08/2012.

**PODER JUDICIÁRIO****EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2793-23.2011.811.0040

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: TELES PIRES TRANSPORTES LTDA

PARTE RÉ: GMF TRANSPORTES LTDA

CITANDO(A, S): Gmf Transportes Ltda, CNPJ: 81705196000111, brasileiro(a), Endereço: Rua Tocantins, Nº276, Bairro: Vila Guarani, Cidade: Paranaguá-PR

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/05/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.378,90

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15(quinze dias), cumprir a obrigação exigida pela autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 5.378,90 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

**RESUMO DA INICIAL:** A requerente atua no setor de transporte de cargas, e é credora do requerido por força da emissão dos cheques mencionados. Uma vez depositado, os cheques tiveram seu pagamento frustrado sendo devolvidos pela alínea 11 e 12, que significa insuficiência de fundos. Os cheques foram emitidos para pagamento de frete a requerente. Em que tese a requerente haja efetivamente prestado o serviço, a requerida efetuou o pagamento dos mesmos com cheques sem fundos. Em decorrência dessa circunstância, e tendo já transcorrido o prazo prescricional de seis meses contados da data de apresentação, não vê a requerente alternativa outra para o recebimento do seu crédito que não o ajuizamento da presente ação. Observa-se, portanto, que o requerido deve á requerente a quantia líquida, certa e atualizada de R\$ 5.378,90(cinco mil trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Ocorre que, diante da inexistência de pagamento o querido, até o momento, enriquece sem causa as custas da requerente. O requerido usou os serviços da requerente e não pagou pelos mesmos, estando em debito com a requerente.

**DESPACHO:** Visto/AB. Da Busca de Endereço. Trata-se de feito

aguardando citação e/ou intimação da parte requerida/executada acerca de determinação derradeira em razão da ausência de sua localização. Assim, face a imprescindibilidade da triangularização processual, pautado no princípio do impulso oficial, DETERMINO a busca do endereço da parte requerida através dos sistemas INFOJUD/BACENJUD, bem como os demais convênios existentes no TJMT (Câmara dos Dirigentes Lojistas; Tribunal Regional Eleitoral/MT; JUCEMAT; DETRAN/MT e CEMAT), para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem endereço para localização da parte requerida. Localizado o endereço, proceda o (a) gestor (a) com as providências obstadas pela sua não localização. Caso, infrutíferas as buscas ou negativa a citação/intimação no endereço indicado, determino a regular CITAÇÃO/INTIMAÇÃO da parte requerida mediante EDITAL com prazo de 30 (trinta) dias para sua regular ciência e fruição do prazo legal para expressa manifestação, observando na espécie o regramento do artigo 256 sso do NCP. Do Curador Especial. Com derradeira certificação do decurso de prazo da parte requerida para apresentação de defesa, doravante, para patrocinar os interesses e defesa do(a/s réu(ré), forte no primado constitucional dos incisos LIV e LV do artigo 5º da CF/88 e corolários normativos infraconstitucionais, para a função de CURADOR ESPECIAL nomeio o(a) ilustre advogado(a) FERNANDO HENRIQUE CEOLIN, representante do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Sorriso - UNIC, inscrita na OAB/MT 9602, o(a) qual desempenhará tal múnus público segundo a fé do seu grau acadêmico e por força da disposição estanque no artigo 22ss do Estatuto e Código de Ética da honrada OAB. Acerca desta nomeação e/ou intimação para manifestação no prazo legal, intime pessoalmente o (a) curador (a) especial em referência e, para as demais intimações vindouras, utilize o(a) diligente gestor(a) judicial da sistemática do DJE (art. 273, NCP cc CNGC/MT). Após, se houver interesse de incapaz, dê-se vistas ao Ministério Público. Publique esta decisão uma vez no DJE para intimação das partes e, sendo o caso de atuação no feito, os membros do MINISTÉRIO PÚBLICO e da DEFENSORIA PÚBLICA sempre serão intimados pessoalmente acerca dos atos e fases judiciais ut leis orgânicas de regência. Cumpra, providenciando e expedindo o necessário com celeridade.

Sorriso/MT, 25 de Abril de 2017.

ANDERSON CANDIOTTO. Juiz de Direito.  
Eu, Kerollayne Ferreira Moraes, digitei.

Sorriso - MT, 29 de janeiro de 2018.

Eliana Pandolfo Martini  
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.